

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

UNIDADE GESTORA: JABOATÃOOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

04.811.561/0001-21

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000166.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000166.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: 020/2023 – Versão 1

Curitiba (PR)

2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	4.821	126	4.947
Remuneração Média (R\$)	3.931,82	1.806,28	3.877,68
Folha Mensal (R\$)	18.955.301,63	227.590,71	19.182.892,34
Fundo Financeiro	2.120	3.399	5.519
Remuneração Média (R\$)	4.101,89	4.439,59	4.309,87
Folha Mensal (R\$)	8.696.003,23	15.090.157,86	23.786.161,09
Grupo Total	6.941	3.525	10.466
Remuneração Média (R\$)	3.983,76	4.345,46	4.105,59
Folha Mensal (R\$)	27.651.304,86	15.317.748,57	42.969.053,43

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	578.885.767,84
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	7.982.292,18
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	15.069.996,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais Patronal	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual	
2023	47.272.822,20	33.772.168,53	722.403,18	463.309,18	27.960.182,59	110.190.885,68	6.618.706,03	+103.572.179,65
2024	47.926.146,93	34.245.047,99	757.295,26	533.096,97	32.962.718,86	116.424.306,01	7.615.665,95	+108.808.640,06
2025	48.538.823,91	34.689.578,88	793.872,62	615.085,69	38.218.176,18	122.855.537,28	8.786.941,73	+114.068.595,55

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais Patronal	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual	
2023	24.757.532,86	14.953.720,33	0,00	15.215.869,27	727.880,82	55.655.003,28	217.369.559,21	-161.714.555,93
2024	23.909.732,05	14.524.843,12	0,00	15.296.838,56	0,00	53.731.413,73	218.526.269,24	-164.794.855,51
2025	22.587.780,93	13.862.593,49	0,00	15.447.381,46	0,00	51.897.755,88	220.676.876,95	-168.779.121,07

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	18
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	23
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	24
12. PARECER ATUARIAL.....	25
13. ANEXOS	27
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	30
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	51
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RRE056	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	58
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	59
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	60
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL.....	61
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, com dados cadastrais da competência dezembro/2022 e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 108 de 30/06/2001 e com critério de segregação alterado pela Lei nº102 de 26/07/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 26 de julho de 2006. Este fundo deverá ser financiado ao longo do tempo para apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) **Fundo Previdenciário Financeiro:** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 26 de julho de 2006.

A legislação municipal de previdência foi adaptada parcialmente aos requisitos e fórmulas de cálculo da Emenda Constitucional nº 103/2019 pela Lei Complementar nº 040 de 18 de agosto de 2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias para servidores ativos com data de entrada no serviço público a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 10)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 61 anos (mulher) e 64 anos (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Aposentadoria do Professor (Art. 13)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 56 anos (mulher) 59 anos (homem) . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria por Incapacidade (Art. 7)	<ul style="list-style-type: none"> . Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Aposentadoria Compulsória (Art. 9)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * TC/20</p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, (limitado a um inteiro)</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																
1ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Lei Complementar nº 40 de 18/08/2021																																																		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 17)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 56 anos (mulher) e 61 anos (homem) até 2021 e 57 anos (mulher) e 62 anos (homem) após 2021 . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2021</td><td>86 pontos</td><td>96 pontos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>87 pontos</td><td>97 pontos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>88 pontos</td><td>98 pontos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>89 pontos</td><td>99 pontos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>90 pontos</td><td>100 pontos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>91 pontos</td><td>101 pontos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>92 pontos</td><td>102 pontos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>93 pontos</td><td>103 pontos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>94 pontos</td><td>104 pontos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>95 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>96 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>97 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>98 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2034</td><td>99 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2035 em diante</td><td>100 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	Até 2021	86 pontos	96 pontos	2022	87 pontos	97 pontos	2023	88 pontos	98 pontos	2024	89 pontos	99 pontos	2025	90 pontos	100 pontos	2026	91 pontos	101 pontos	2027	92 pontos	102 pontos	2028	93 pontos	103 pontos	2029	94 pontos	104 pontos	2030	95 pontos	105 pontos	2031	96 pontos	105 pontos	2032	97 pontos	105 pontos	2033	98 pontos	105 pontos	2034	99 pontos	105 pontos	2035 em diante	100 pontos	105 pontos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor foi admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade: 61 anos (mulher) e 64 anos (homem)</p>
Ano	Fem	Masc																																																
Até 2021	86 pontos	96 pontos																																																
2022	87 pontos	97 pontos																																																
2023	88 pontos	98 pontos																																																
2024	89 pontos	99 pontos																																																
2025	90 pontos	100 pontos																																																
2026	91 pontos	101 pontos																																																
2027	92 pontos	102 pontos																																																
2028	93 pontos	103 pontos																																																
2029	94 pontos	104 pontos																																																
2030	95 pontos	105 pontos																																																
2031	96 pontos	105 pontos																																																
2032	97 pontos	105 pontos																																																
2033	98 pontos	105 pontos																																																
2034	99 pontos	105 pontos																																																
2035 em diante	100 pontos	105 pontos																																																
Aposentadoria do Professor (Art. 17)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 51 anos (mulher) e 56 anos (homem) até 2021 e 52 anos (mulher) e 57 anos (homem) após 2021 . Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2021</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032 em diante</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	Até 2021	81 anos	91 anos	2022	82 anos	92 anos	2023	83 anos	93 anos	2024	84 anos	94 anos	2025	85 anos	95 anos	2026	86 anos	96 anos	2027	87 anos	97 anos	2028	88 anos	98 anos	2029	89 anos	99 anos	2030	90 anos	100 anos	2031	91 anos	100 anos	2032 em diante	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade mínima de 56 anos (mulher) e 59 anos (homem)</p>									
Ano	Fem	Masc																																																
Até 2021	81 anos	91 anos																																																
2022	82 anos	92 anos																																																
2023	83 anos	93 anos																																																
2024	84 anos	94 anos																																																
2025	85 anos	95 anos																																																
2026	86 anos	96 anos																																																
2027	87 anos	97 anos																																																
2028	88 anos	98 anos																																																
2029	89 anos	99 anos																																																
2030	90 anos	100 anos																																																
2031	91 anos	100 anos																																																
2032 em diante	92 anos	100 anos																																																

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
2ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Lei Complementar nº 40 de 18/08/2021		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 18)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem) . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (mulher) e 35 anos (homem)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021 	<p>Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar 5 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor (Art. 18)	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021 	
Pensões a Conceder		
Pensão por Morte de Ativo (Art. 23)	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	<p>Valor do Benefício Base = Me Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Pensão por Morte de Inativo (Art. 23)	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos ↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas ↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar. ↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras). ↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 2,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade. ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos. ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,83% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programada.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (H_x) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade. ↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. ↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior. ↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais. ↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente. ↑ Estimativa da inflação anual futura que impacta na correção das remunerações e proventos.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Jaboatão dos Guararapes/PE e seus dependentes legais, segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Saldos dos Fundos		Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		578.885.767,84
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		7.982.292,18
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		15.069.996,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		0,00
Plano de Custeio em Vigor	%	Base de Contribuição
Ente Público – Fundo Previdenciário	22% (*)	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Ente Público – Fundo Financeiro	28%	
Servidores Ativos	14%	
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em dez/2022)

(*) Na apuração do resultado atuarial do Fundo Previdenciário vamos considerar que dos 22%, 19,6% é destinado ao custeio dos benefícios e 2,4% ao custeio administrativo do RPPS.

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	9.851.673,33	0,33%	
2. Aposentadorias por Invalidez	10.246.583,19	0,34%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	1.704.709,03	0,06%	
5. Pensão por Morte	13.972.571,90	0,47%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	35.775.537,45	1,20%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	468.937.678,51	15,62%	8,90%
8. Aposentadoria do Professor	650.476.502,90	21,67%	13,90%
9. Aposentadoria por Idade	25.510.754,59	0,85%	0,01%
10. Reversão em Pensão	95.628.637,69	3,19%	1,91%
11. Pensão por Morte de Ativo	90.595.734,59	3,02%	2,00%
12. Pensão por Morte de Inválido	6.796.467,66	0,23%	0,15%
13. Aposentadoria por Invalidez	96.997.491,48	3,23%	2,10%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.434.943.267,42	47,81%	28,97%
15. Custo Total – VABF (6+14)	1.470.718.804,87	49,01%	
Valor Atual da Folha Futura	3.001.330.487,31		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	1.470.718.804,87	49,01%	1.470.718.804,87	49,01%
2. Compensação Previdenciária (-)	102.950.315,69	3,43%	102.950.315,69	3,43%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	3.181,89	0,00%	3.181,89	0,00%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	10.401.748,18	0,35%	10.401.748,18	0,35%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	420.186.268,59	14,00%	420.186.268,59	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	588.260.774,27	19,60%	588.260.774,27	19,60%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	7.982.292,18	0,27%	7.982.292,18	0,27%
10. Ativo Financeiro (-)	578.885.767,84	19,29%	578.885.767,84	19,29%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	237.951.543,77	7,93%	237.951.543,77	7,93%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	586.868.060,02	586.868.060,02
2. Aplicações Financeiras	578.885.767,84	578.885.767,84
3. Parcelamentos	7.982.292,18	7.982.292,18
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	348.916.516,25	348.916.516,25
5. Provisão de Benefícios Concedidos	35.772.355,56	35.772.355,56
6. Provisão de Benefícios a Conceder	416.094.476,38	416.094.476,38
7. Compensação Financeira	102.950.315,69	102.950.315,69
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	237.951.543,77	237.951.543,77

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,83% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	3.145.145.378,20	1.849.225.178,35
2) Aposentadorias por Invalidez	146.220.602,16	81.010.954,46
3) Aposentadoria do Professor	8.829.830,81	4.518.181,11
4) Reversão em Pensão	290.311.328,14	140.044.936,86
5) Pensão por Morte	364.606.403,19	210.924.117,04
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	3.955.113.542,50	2.285.723.367,82
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	952.271.080,45	396.386.492,15
8) Aposentadoria do Professor	1.507.658.882,66	618.299.599,52
9) Aposentadoria por Idade	54.948.224,19	33.525.828,01
10) Reversão em Pensão	218.648.498,59	69.684.637,75
11) Pensão por Morte de Ativo	31.173.017,36	17.419.765,10
12) Pensão por Morte de Inválido	4.884.478,45	1.504.334,43
13) Aposentadoria por Invalidez	54.800.781,39	22.830.918,20
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	2.824.384.963,09	1.159.651.575,16
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.779.498.505,59	3.445.374.942,98
Valor Atual da Folha Futura	701.053.048,32	543.750.141,39

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,83% ao ano Oficial (R\$)
1. Custo Total - VABF	6.779.498.505,59	3.445.374.942,98
2. Compensação Previdenciária (-)	474.564.893,96	241.176.246,51
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	45.549.822,20	27.243.775,55
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	22.731.261,53	9.660.339,48
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	98.147.427,02	76.125.019,88
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	196.294.852,29	152.250.038,73
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	15.069.996,21	15.069.996,21
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	5.927.140.252,38	2.923.849.526,62

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,83% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	15.069.996,21	15.069.996,21
2. Aplicações Financeiras	15.069.996,21	15.069.996,21
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	5.942.210.248,59	2.938.919.522,83
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.909.563.720,30	2.258.479.592,27
6. Provisão de Benefícios a Conceder	2.507.211.422,25	921.616.177,07
7. Compensação Financeira	474.564.893,96	241.176.246,51
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	5.927.140.252,38	2.923.849.526,62

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	18.955.301,63	246.418.921,19
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	129.772,38	1.687.040,94
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	156,21	2.030,73
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	97.818,33	1.271.638,29
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	19.182.892,34	249.377.600,42
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	18.955.457,84	246.420.951,92

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	249.377.600,42	19,60%	48.878.009,68
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	246.418.921,19	2,40%	5.914.054,11
3. Segurados Ativos	246.418.921,19	14,00%	34.498.648,97
4. Aposentados	2.030,73	14,00%	284,30
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			89.290.997,06

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	5.174.797,34	2,10%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	21.955.925,88	8,91%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	34.252.230,05	13,90%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.928.378,42	2,00%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	369.628,38	0,15%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.706.601,39	1,91%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	5.914.054,11	2,40%
11. Total (1+..+10)		77.301.615,58	31,37%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	71.387.561,47	28,97%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.914.054,11	2,40%
5. Alíquota Total (1+..+4)		31,37%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.696.003,23	113.048.041,99
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	13.774.586,99	179.069.630,87
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.260.436,99	16.385.680,87
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.638.224,09	21.296.913,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	103.644,62	1.347.380,06
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	24.108.814,31	313.414.586,03
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.060.084,84	130.781.102,92

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	130.781.102,92	28,00%	36.618.708,82
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	113.048.041,99	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	113.048.041,99	14,00%	15.826.725,88
4. Aposentados	16.385.680,87	14,00%	2.293.995,32
5. Pensionistas	1.347.380,06	14,00%	188.633,21
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			54.928.063,23

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.232.223,66	1,09%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	13.486.631,41	11,93%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.591.225,68	17,33%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	972.213,16	0,86%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	79.133,63	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.159.217,60	1,91%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		37.520.645,14	33,19%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	37.520.645,14	33,19%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		33,19%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit's atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	1.287.392,85	162.216.848,17	0,79%
2021	1.288.497,43	227.839.030,24	0,57%
2022	2.278.390,40	192.698.793,03	1,18%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	1.600.798,60	66.699.941,67	2,40%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	4.386	4.856	4.821
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.364,01	3.094,89	3.931,82
Número de Beneficiários	86	97	126
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.489,44	1.597,10	1.806,28
Total de Segurados	4.472	4.953	4.947
Custo Total do Plano (em R\$)	*	1.063.551.597,80	1.470.718.804,87
Custo do Plano (em % da Folha)	*	43,53%	49,01%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	*	288.291.471,38	237.951.543,77
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	*	11,80%	7,93%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	9.424.898,00	7.982.292,18
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	398.120.427,92	459.641.971,21	578.885.767,84

(*) Cálculos realizados por outra consultoria atuarial.

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento significativos das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,97% para 4,83% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	2.422	2.230	2.120
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.801,90	3.399,84	4.101,89
Número de Beneficiários	3.205	3.368	3.399
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.584,72	3.741,53	4.439,59
Total de Segurados	5.627	5.598	5.519
Custo Total do Plano (R\$)	*	2.802.018.055,86	3.445.374.942,98
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	*	2.494.742.791,04	2.923.849.526,62

(*) Cálculos realizados por outra consultoria atuarial.

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução esperada na quantidade de servidores ativos vinculados ao plano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,97% para 4,83% ao ano, rentabilidade dos investimentos abaixo da meta e pela atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

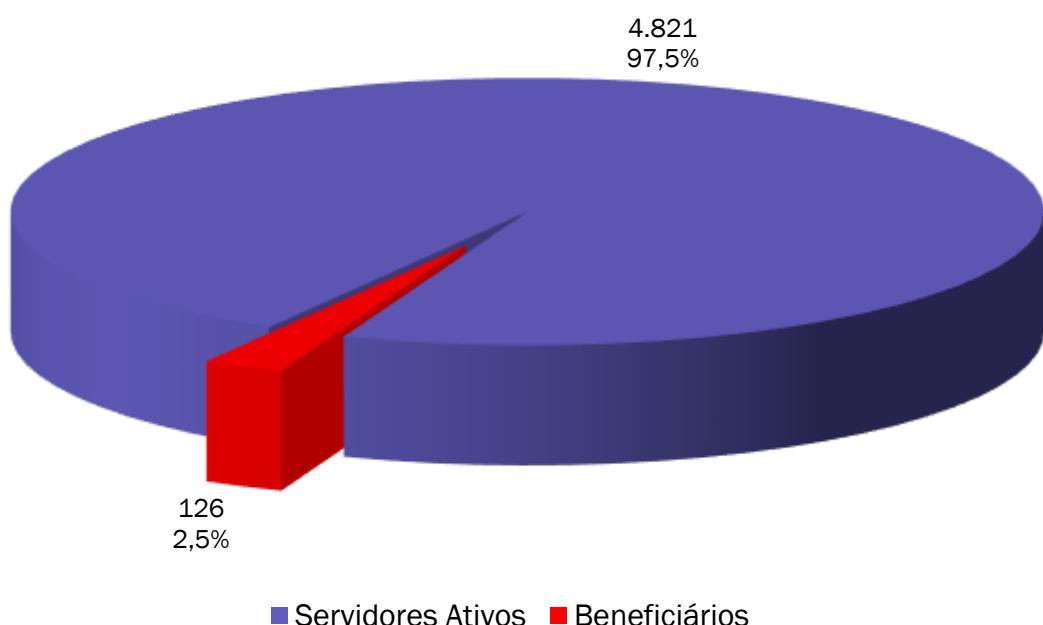
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	4.821	126	4.947
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.931,82	1.806,28	3.877,68
Folha Mensal (R\$)	18.955.301,63	227.590,71	19.182.892,34

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 38,2.

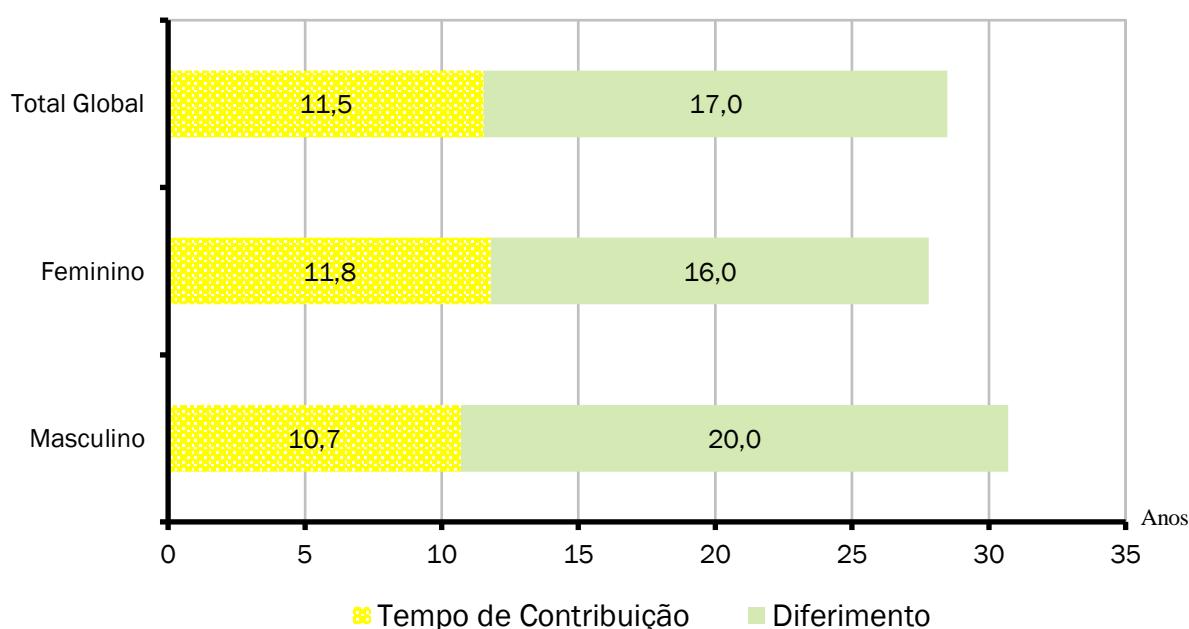
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.146	3.675	4.821
Idade Média	43,0	44,8	44,4
Tempo de INSS Anterior	3,9	4,2	4,1
Tempo de Serviço Público	6,8	7,7	7,5
Tempo de Serviço Total	10,7	11,8	11,6
Diferimento Médio (*)	20,0	16,0	17,0
Remuneração Média (R\$)	4.261,82	3.828,91	3.931,82

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

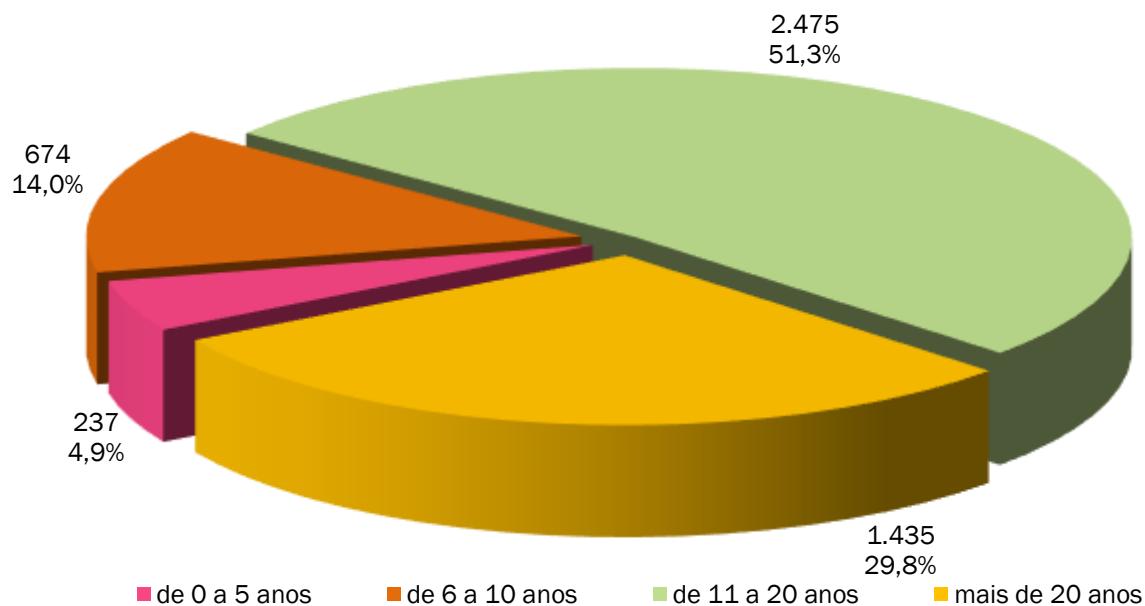
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	117	123
Idade Média	67,8	65,2	65,3
Tempo de Serviço Total	26,2	23,7	23,8
Remuneração Média (R\$)	2.799,07	3.017,86	3.007,19

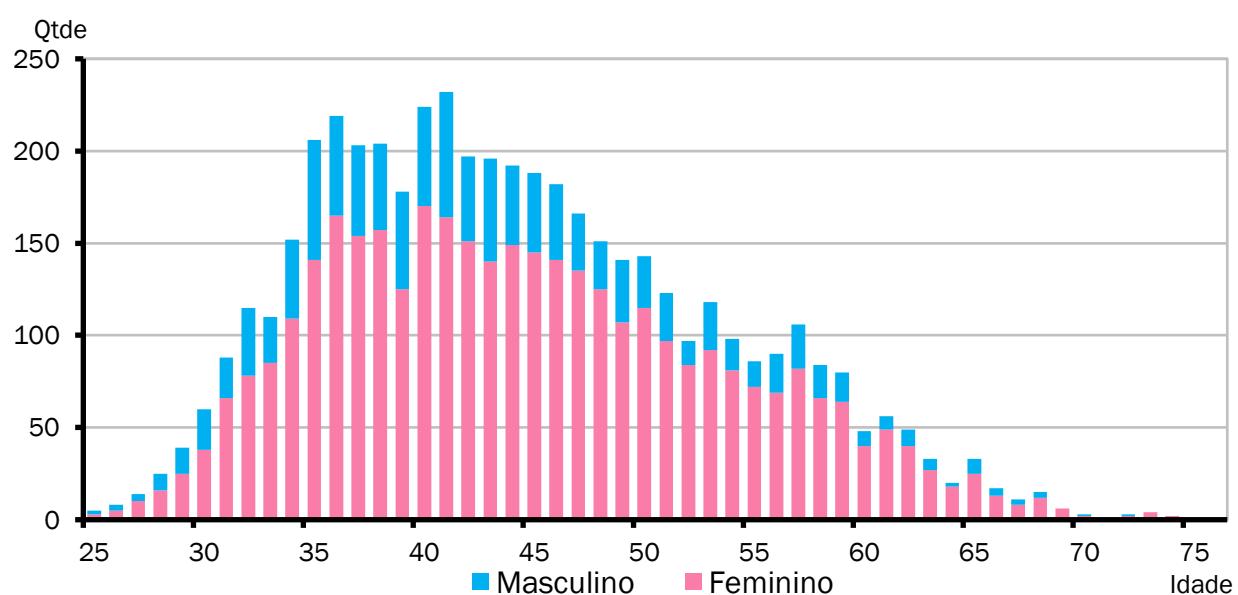
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



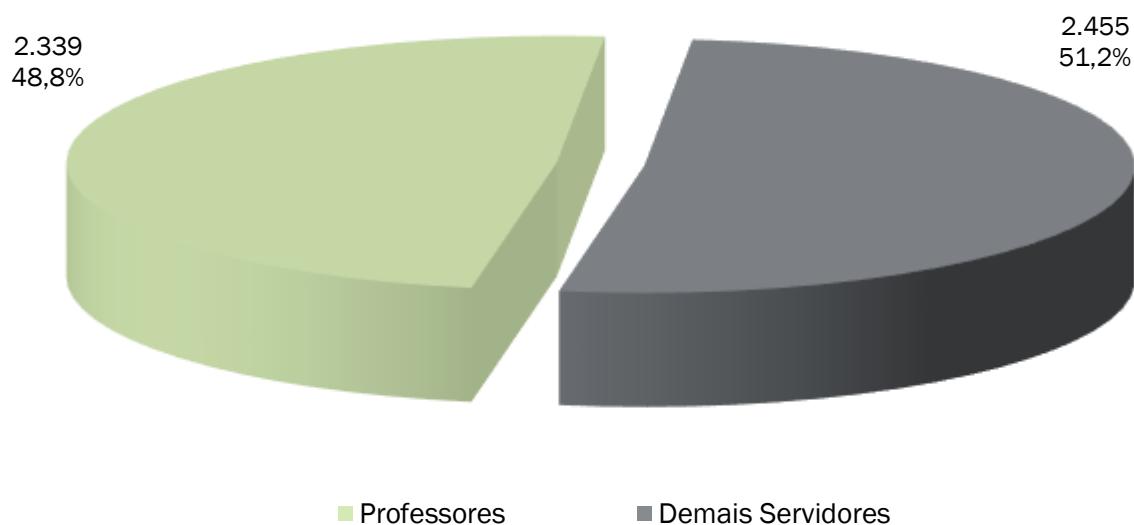
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



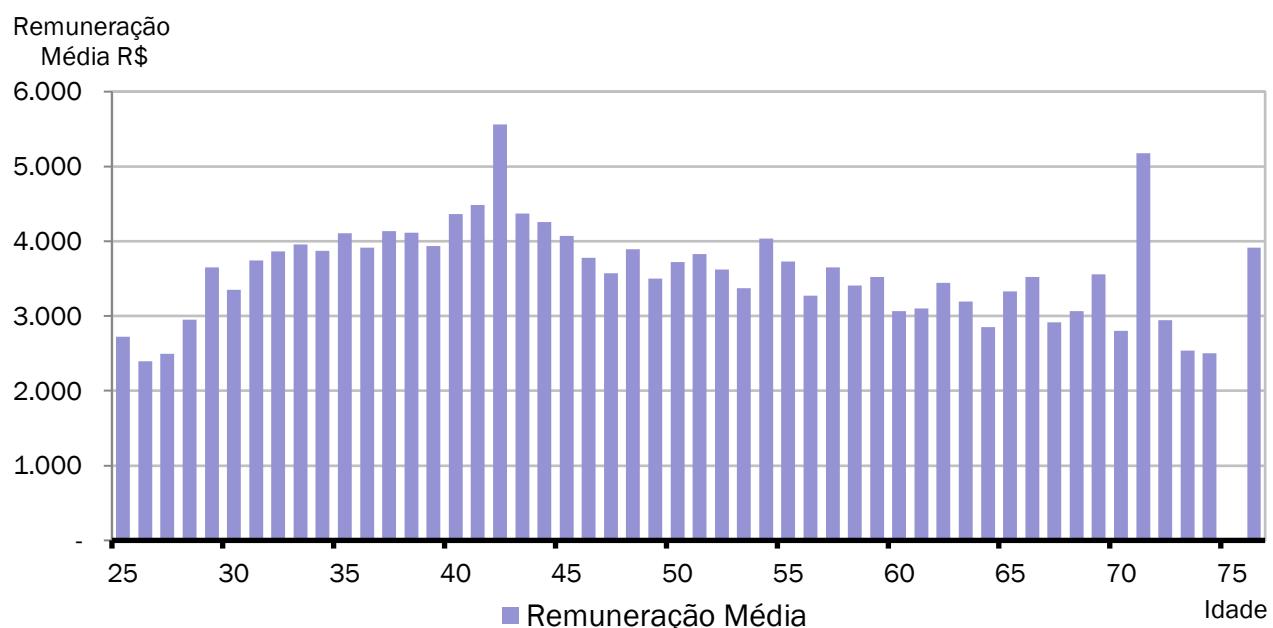
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



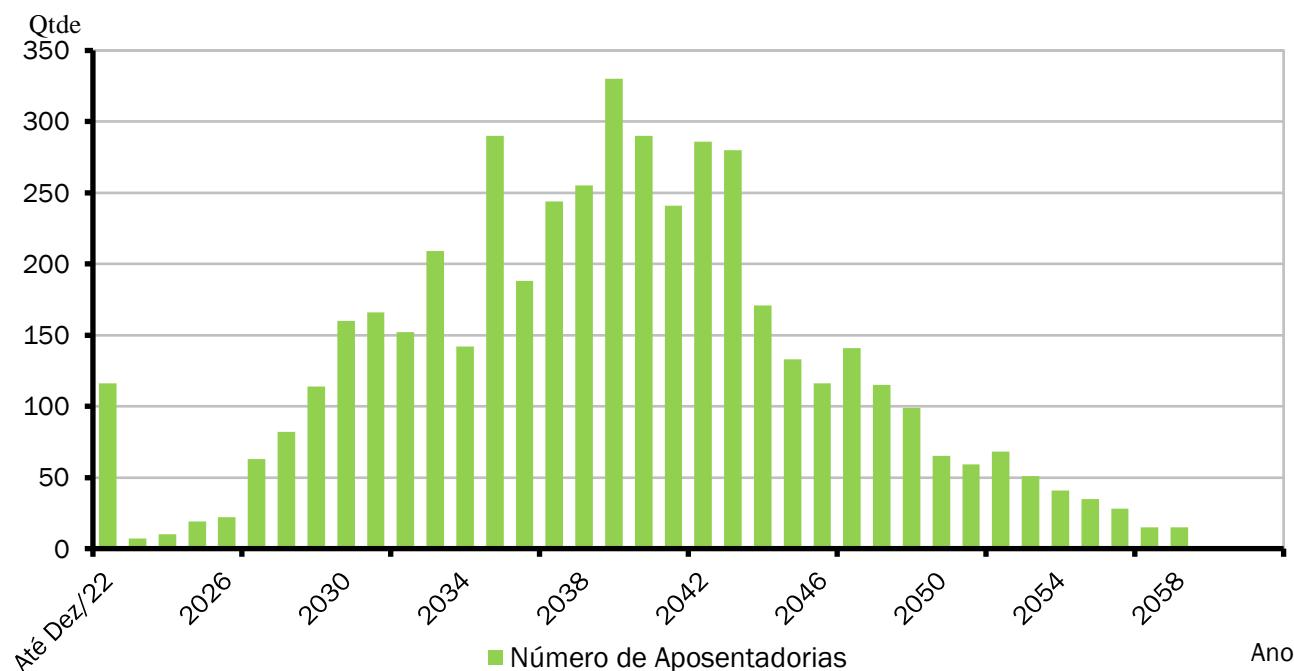
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2022	116	4.705	2042	286	1.435
2023	7	4.698	2043	280	1.155
2024	10	4.688	2044	171	984
2025	19	4.669	2045	133	851
2026	22	4.647	2046	116	735
2027	63	4.584	2047	141	594
2028	82	4.502	2048	115	479
2029	114	4.388	2049	99	380
2030	160	4.228	2050	65	315
2031	166	4.062	2051	59	256
2032	152	3.910	2052	68	188
2033	209	3.701	2053	51	137
2034	142	3.559	2054	41	96
2035	290	3.269	2055	35	61
2036	188	3.081	2056	28	33
2037	244	2.837	2057	15	18
2038	255	2.582	2058	15	3
2039	330	2.252	2059	1	2
2040	290	1.962	2060	1	1
2041	241	1.721	2061	1	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

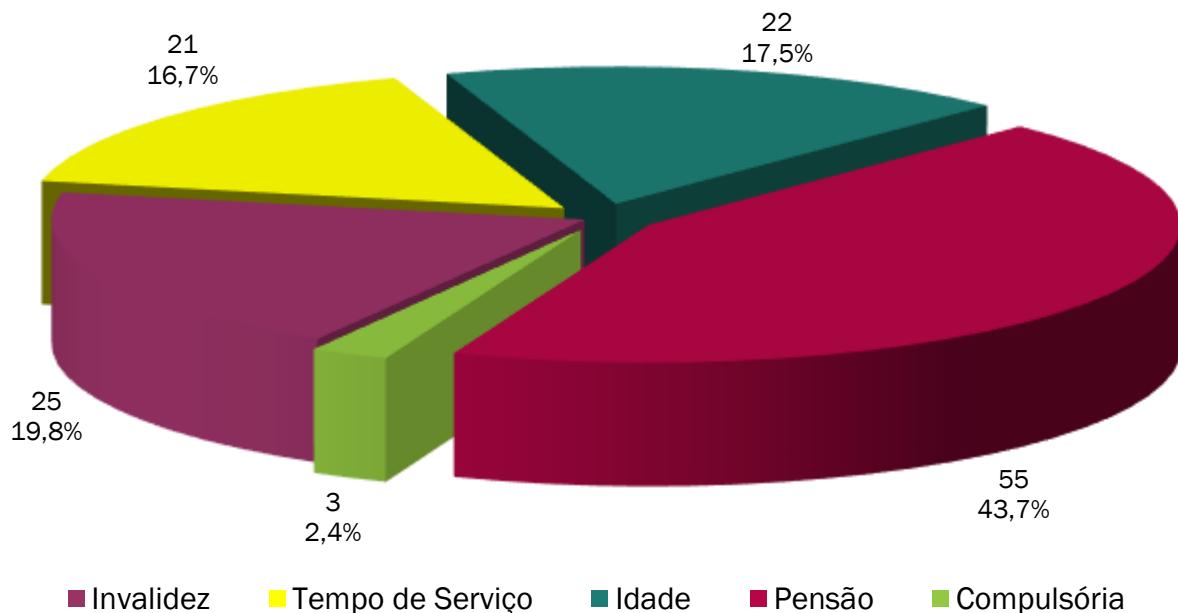


O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Benefício	Item	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022		
		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	5	20	25
	Idade Média	54,6	54,5	54,5
	Benefício Médio (R\$)	2.603,81	2.139,77	2.232,58
Tempo de Contribuição	Quantidade	5	16	21
	Idade Média	67,4	69,4	69,0
	Benefício Médio (R\$)	3.328,09	1.368,98	1.835,43
Idade	Quantidade	3	19	22
	Idade Média	69,7	67,4	67,7
	Benefício Médio (R\$)	1.212,00	1.473,37	1.437,73
Pensionistas	Quantidade	23	32	55
	Idade Média	40,6	37,4	38,7
	Benefício Médio (R\$)	1.456,57	2.009,91	1.778,52
Compulsória	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	75,3	75,3
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.261,24	1.261,24
Total Geral	Quantidade	36	90	126
	Idade Média	48,7	54,5	52,8
	Benefício Médio (R\$)	1.855,46	1.786,60	1.806,28

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	126	4.821	4.947
2023	127	4.698	4.825
2024	133	4.688	4.821
2025	147	4.669	4.816
2026	168	4.647	4.815
2027	193	4.584	4.777
2028	237	4.502	4.739
2029	289	4.388	4.677
2030	352	4.228	4.580
2031	435	4.062	4.497
2032	525	3.910	4.435
2033	602	3.701	4.303
2034	727	3.559	4.286
2035	799	3.269	4.068
2036	962	3.081	4.043
2037	1.053	2.837	3.890
2038	1.168	2.582	3.750
2039	1.292	2.252	3.544
2040	1.469	1.962	3.431
2041	1.602	1.721	3.323
2042	1.707	1.435	3.142
2043	1.846	1.155	3.001
2044	1.973	984	2.957
2045	2.031	851	2.882
2046	2.058	735	2.793
2047	2.065	594	2.659
2048	2.081	479	2.560
2049	2.083	380	2.463
2050	2.070	315	2.385
2051	2.037	256	2.293
2052	1.996	188	2.184
2053	1.957	137	2.094
2054	1.905	96	2.001
2055	1.844	61	1.905
2056	1.780	33	1.813
2057	1.711	18	1.729
2058	1.635	3	1.638
2059	1.558	2	1.560
2060	1.475	1	1.476
2061	1.391	0	1.391
2062	1.308	0	1.308

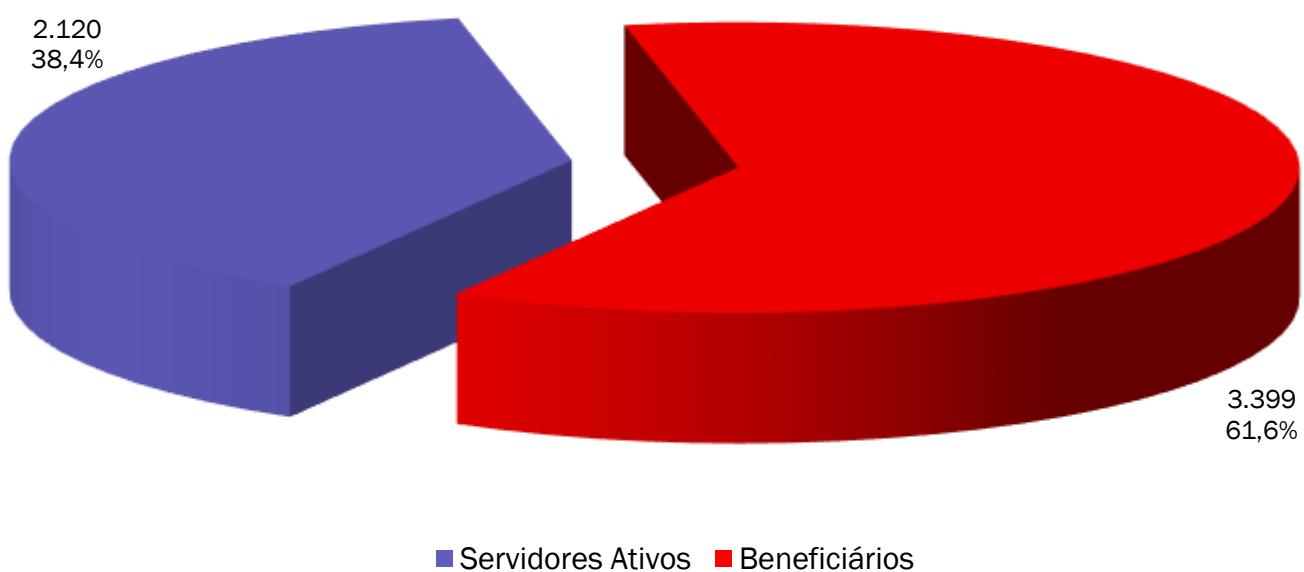
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.120	3.399	5.519
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.101,89	4.439,59	4.309,87
Folha Mensal (R\$)	8.696.003,23	15.090.157,86	23.786.161,09

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,62.

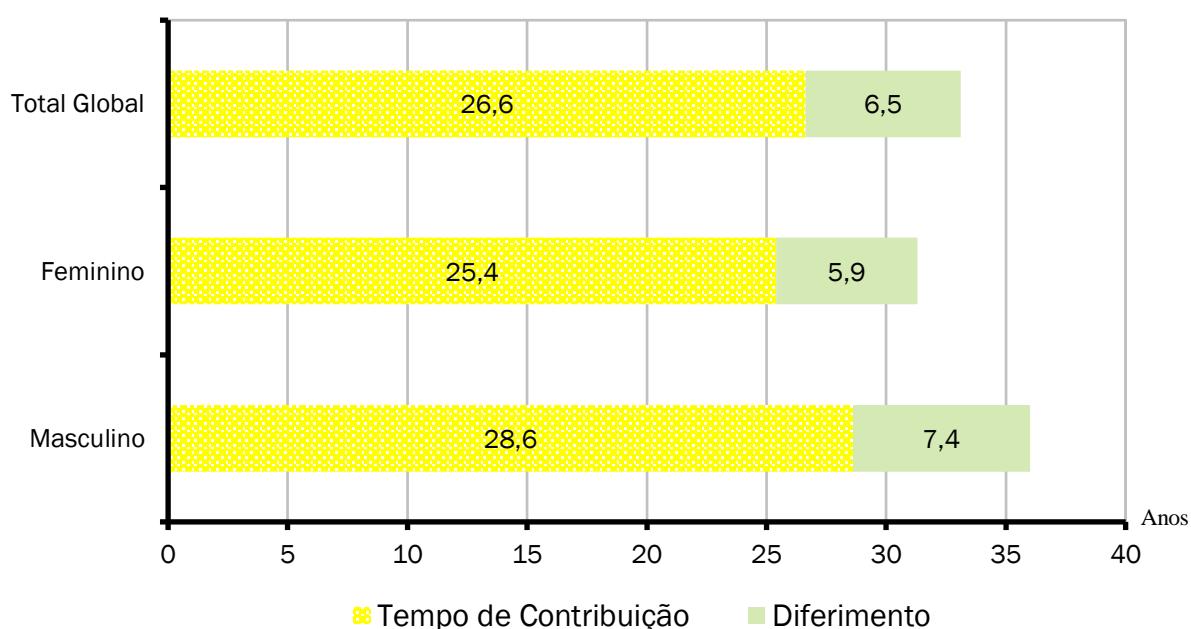
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	816	1.304	2.120
Idade Média	55,6	52,5	53,7
Tempo de INSS Anterior	2,2	2,2	2,2
Tempo de Serviço Público	26,4	23,2	24,4
Tempo de Serviço Total	28,6	25,4	26,6
Diferimento Médio (*)	7,4	5,9	6,4
Remuneração Média (R\$)	3.642,34	4.389,46	4.101,89

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

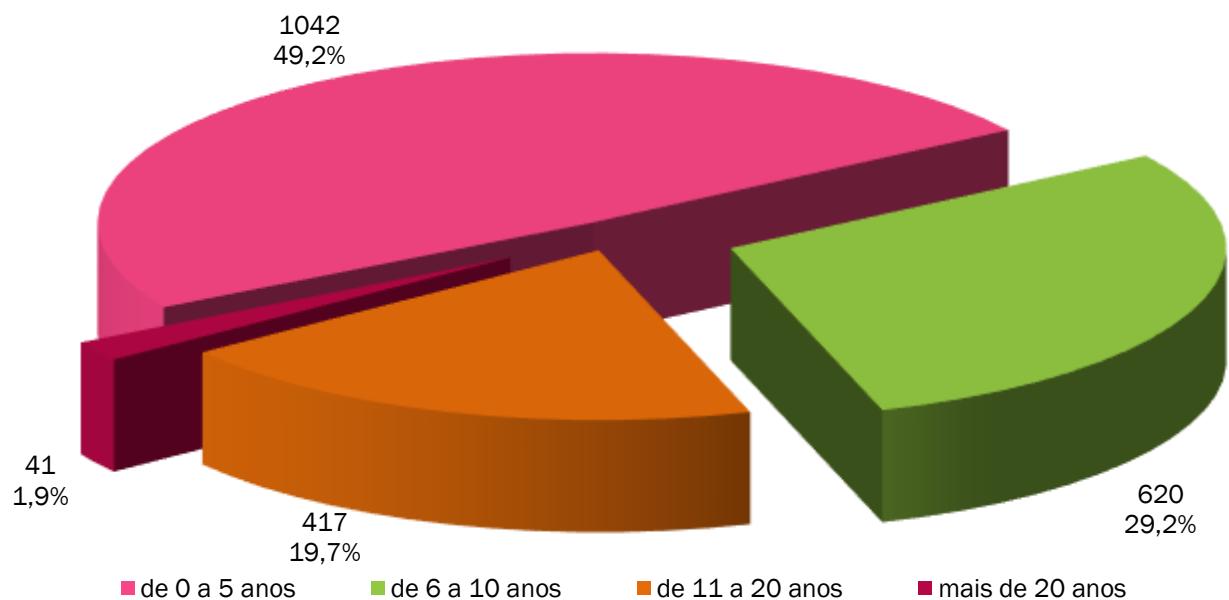
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	183	336	519
Idade Média	63,1	60,7	61,5
Tempo de Serviço Total	34,0	31,9	32,7
Remuneração Média (R\$)	3.905,97	4.311,64	4.168,60

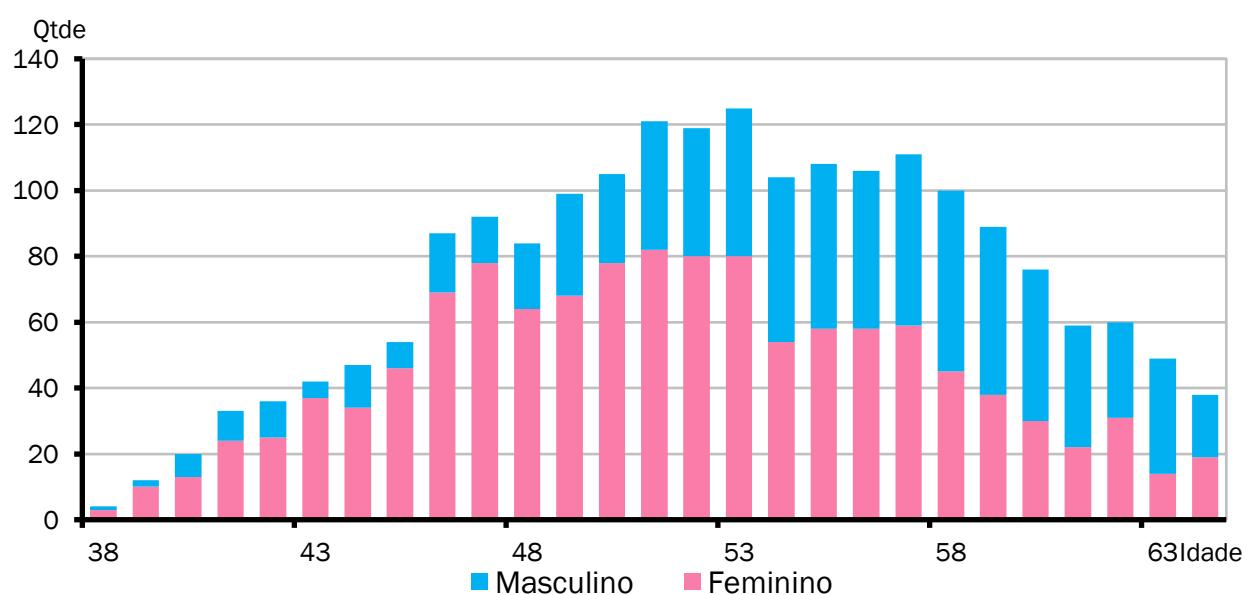
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



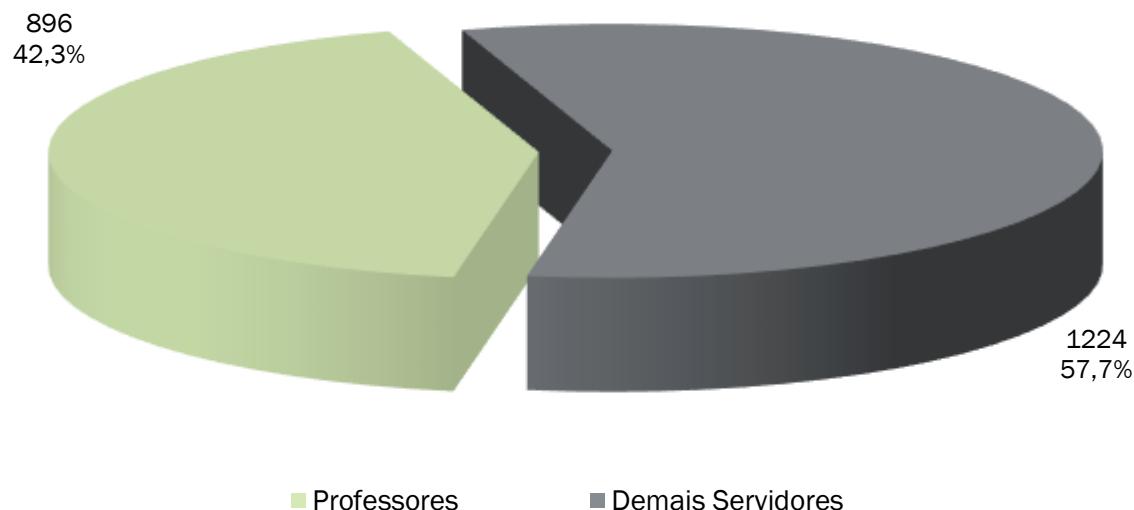
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



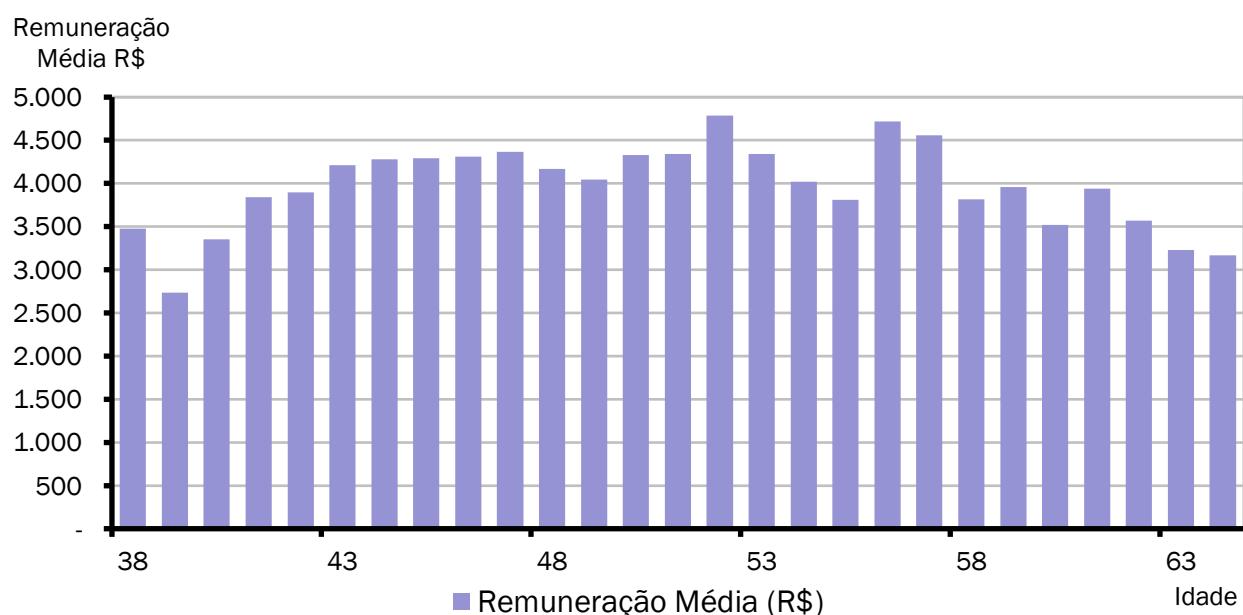
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



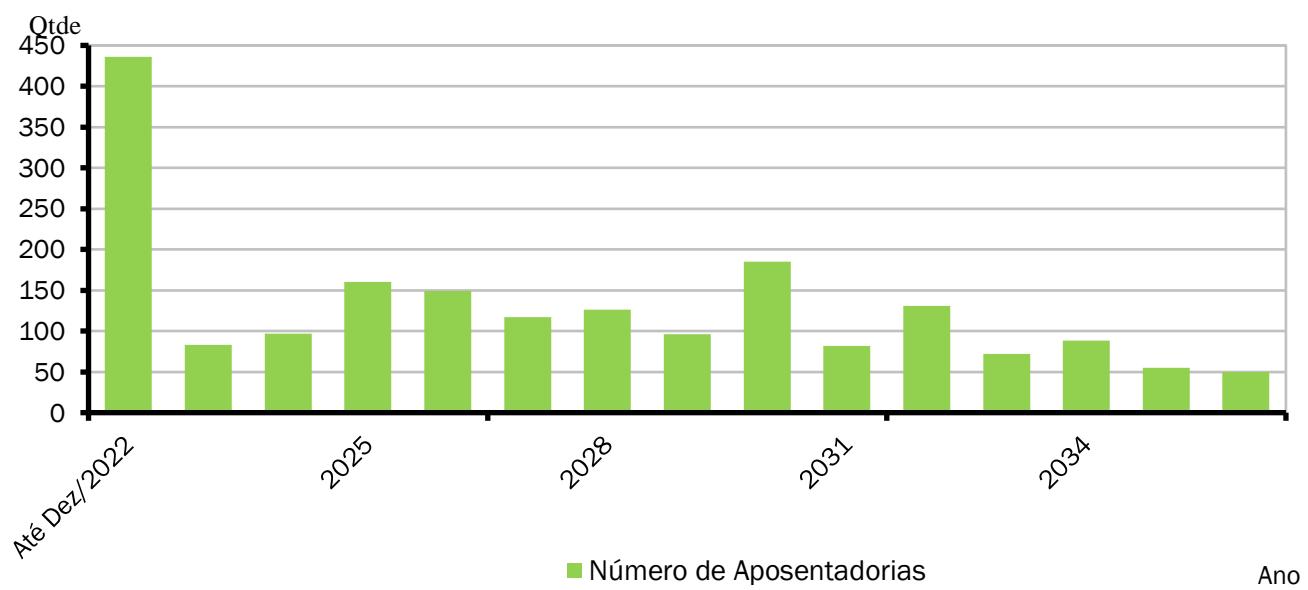
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	436	1.684	2042	22	41
2023	83	1.601	2043	15	26
2024	97	1.504	2044	15	11
2025	160	1.344	2045	8	3
2026	149	1.195	2046	2	1
2027	117	1.078	2047	1	0
2028	126	952	2048	0	0
2029	96	856	2049	0	0
2030	185	671	2050	0	0
2031	82	589	2051	0	0
2032	131	458	2052	0	0
2033	72	386	2053	0	0
2034	88	298	2054	0	0
2035	55	243	2055	0	0
2036	50	193	2056	0	0
2037	36	157	2057	0	0
2038	33	124	2058	0	0
2039	22	102	2059	0	0
2040	23	79	2060	0	0
2041	16	63	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO

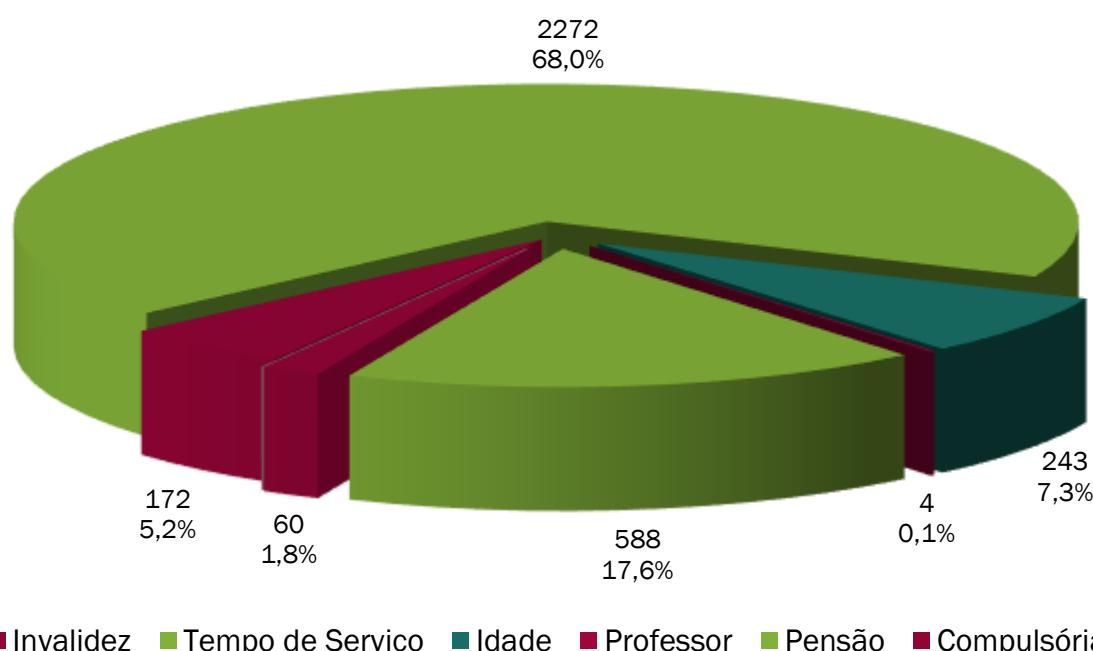


O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Benefício	Item	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022		
		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	54	118	172
	Idade Média	59,9	65,1	63,5
	Benefício Médio (R\$)	2.770,04	3.308,03	3.139,12
Tempo de Contribuição	Quantidade	346	1.926	2.272
	Idade Média	69,1	67,0	67,3
	Benefício Médio (R\$)	6.075,50	5.114,85	5.261,15
Idade	Quantidade	48	195	243
	Idade Média	76,0	74,7	74,9
	Benefício Médio (R\$)	3.349,43	2.427,93	2.609,95
Professor	Quantidade	0	4	4
	Idade Média	0,0	55,5	55,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	6.216,25	6.216,25
Pensionistas	Quantidade	173	415	588
	Idade Média	55,9	62,7	60,7
	Benefício Médio (R\$)	2.706,51	2.819,27	2.786,10
Compulsória	Quantidade	18	42	60
	Idade Média	82,4	79,3	80,2
	Benefício Médio (R\$)	3.113,05	2.232,45	2.496,63
Especial	Quantidade	18	42	60
	Idade Média	82,4	79,3	80,2
	Benefício Médio (R\$)	3.113,05	2.232,45	2.496,63
Total Geral	Quantidade	657	2.742	3.399
	Idade Média	66,1	67,2	67,0
	Benefício Médio (R\$)	4.555,21	4.411,88	4.439,59

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.399	2.120	5.519
2023	3.558	1.601	5.159
2024	3.524	1.504	5.028
2025	3.506	1.344	4.850
2026	3.528	1.195	4.723
2027	3.526	1.078	4.604
2028	3.501	952	4.453
2029	3.484	856	4.340
2030	3.440	671	4.111
2031	3.485	589	4.074
2032	3.414	458	3.872
2033	3.385	386	3.771
2034	3.300	298	3.598
2035	3.217	243	3.460
2036	3.115	193	3.308
2037	2.994	157	3.151
2038	2.870	124	2.994
2039	2.740	102	2.842
2040	2.607	79	2.686
2041	2.475	63	2.538
2042	2.338	41	2.379
2043	2.206	26	2.232
2044	2.073	11	2.084
2045	1.943	3	1.946
2046	1.814	1	1.815
2047	1.686	0	1.686
2048	1.562	0	1.562
2049	1.442	0	1.442
2050	1.327	0	1.327
2051	1.216	0	1.216
2052	1.111	0	1.111
2053	1.011	0	1.011
2054	916	0	916
2055	827	0	827
2056	743	0	743
2057	664	0	664
2058	591	0	591
2059	524	0	524
2060	462	0	462
2061	405	0	405
2062	353	0	353

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	601.938.056,23
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	15.069.996,21
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.285.723.367,82
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	25.531.460,67
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.712.314,88
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	160.000.636,18
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.083.408.959,88
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.159.651.575,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	152.250.038,73
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	85.785.359,36
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	81.175.610,33
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	840.440.566,74
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	33.268.067,83
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.775.537,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.181,89
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.504.287,73
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	315.648.448,42
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.434.943.267,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	588.260.774,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	430.588.016,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	100.446.027,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	237.951.543,77
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	237.951.543,77

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	601.938.056,23	352.416.941,41	355.949.954,77	359.515.846,29	363.114.908,44	366.747.436,18
2.2.7.2.1.01.00	15.069.996,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	2.285.723.367,82	2.308.487.031,72	2.331.460.316,71	2.354.645.063,55	2.378.043.128,66	2.401.656.384,25
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	25.531.460,67	25.785.730,11	26.042.341,00	26.301.313,92	26.562.669,60	26.826.428,95
2.2.7.2.1.01.04	1.712.314,88	1.729.367,93	1.746.578,02	1.763.946,52	1.781.474,82	1.799.164,34
2.2.7.2.1.01.05	160.000.636,18	161.594.092,66	163.202.222,61	164.825.154,89	166.463.019,46	168.115.947,35
2.2.7.2.1.01.07	2.083.408.959,88	2.119.377.841,03	2.140.469.175,08	2.161.754.648,22	2.183.235.964,78	2.204.914.843,61
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.159.651.575,16	1.168.999.199,60	1.178.422.172,60	1.187.921.101,53	1.197.496.598,64	1.207.149.281,15
2.2.7.2.1.02.02	152.250.038,73	153.477.283,37	154.714.420,49	155.961.529,82	157.218.691,74	158.485.987,29
2.2.7.2.1.02.03	85.785.359,36	86.476.850,96	87.173.916,48	87.876.600,84	88.584.949,35	89.299.007,65
2.2.7.2.1.02.04	81.175.610,33	81.829.944,04	82.489.552,15	83.154.477,18	83.824.761,98	84.500.449,75
2.2.7.2.1.02.06	840.440.566,74	847.215.121,22	854.044.283,48	860.928.493,69	867.868.195,58	874.863.836,45
2.2.7.2.1.03.00	33.268.067,83	34.224.139,83	35.192.290,72	36.172.645,13	37.165.328,88	38.170.468,95
2.2.7.2.1.03.01	35.775.537,45	36.803.670,18	37.844.792,22	38.899.037,58	39.966.541,55	41.047.440,70
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	3.181,89	3.273,33	3.365,93	3.459,70	3.554,64	3.650,78
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	2.504.287,73	2.576.257,02	2.649.135,57	2.722.932,75	2.797.658,03	2.873.320,97
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	315.648.448,42	318.192.801,58	320.757.664,05	323.343.201,16	325.949.579,55	328.576.967,23
2.2.7.2.1.04.01	1.434.943.267,42	1.446.509.940,58	1.458.169.849,43	1.469.923.745,52	1.481.772.386,46	1.493.716.535,95
2.2.7.2.1.04.02	588.260.774,27	593.002.578,54	597.782.605,15	602.601.162,21	607.458.560,31	612.355.112,52
2.2.7.2.1.04.03	430.588.016,77	434.058.865,39	437.557.691,54	441.084.720,74	444.640.180,33	448.224.299,48
2.2.7.2.1.04.04	100.446.027,96	101.255.695,08	102.071.888,69	102.894.661,41	103.724.066,27	104.560.156,73
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	237.951.543,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	237.951.543,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	370.413.727,05	374.114.081,14	377.848.801,13	381.618.192,32	385.422.562,63	389.262.222,64
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	2.425.486.718,44	2.449.536.035,40	2.473.806.255,51	2.498.299.315,44	2.523.017.168,32	2.547.961.783,87
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	27.092.613,06	27.361.243,20	27.632.340,82	27.905.927,56	28.182.025,22	28.460.655,82
2.2.7.2.1.01.04	1.817.016,47	1.835.032,65	1.853.214,31	1.871.562,92	1.890.079,92	1.908.766,80
2.2.7.2.1.01.05	169.784.070,75	171.467.522,94	173.166.438,35	174.880.952,55	176.611.202,26	178.357.325,35
2.2.7.2.1.01.07	2.226.793.018,16	2.248.872.236,62	2.271.154.262,03	2.293.640.872,42	2.316.333.860,92	2.339.235.035,90
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.216.879.771,20	1.226.688.695,99	1.236.576.687,76	1.246.544.383,84	1.256.592.426,71	1.266.721.464,02
2.2.7.2.1.02.02	159.763.498,16	161.051.306,68	162.349.495,86	163.658.149,38	164.977.351,59	166.307.187,51
2.2.7.2.1.02.03	90.018.821,78	90.744.438,12	91.475.903,46	92.213.264,93	92.956.570,06	93.705.866,77
2.2.7.2.1.02.04	85.181.584,06	85.868.208,79	86.560.368,22	87.258.106,94	87.961.469,94	88.670.502,56
2.2.7.2.1.02.06	881.915.867,20	889.024.742,39	896.190.920,22	903.414.862,59	910.697.035,12	918.037.907,19
2.2.7.2.1.03.00	39.188.193,51	40.218.631,95	41.261.914,86	42.318.174,04	43.387.542,55	44.470.154,69
2.2.7.2.1.03.01	42.141.872,86	43.249.977,15	44.371.894,03	45.507.765,22	46.657.733,82	47.821.944,24
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	3.748,11	3.846,67	3.946,45	4.047,48	4.149,76	4.253,30
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	2.949.931,23	3.027.498,53	3.106.032,72	3.185.543,70	3.266.041,51	3.347.536,24
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	331.225.533,53	333.895.449,18	336.586.886,27	339.300.018,28	342.035.020,07	344.792.067,95
2.2.7.2.1.04.01	1.505.756.963,86	1.517.894.446,26	1.530.129.765,49	1.542.463.710,18	1.554.897.075,32	1.567.430.662,31
2.2.7.2.1.04.02	617.291.134,45	622.266.944,27	627.282.862,69	632.339.213,01	637.436.321,14	642.574.515,63
2.2.7.2.1.04.03	451.837.309,20	455.479.442,37	459.150.933,76	462.852.020,00	466.582.939,65	470.343.933,19
2.2.7.2.1.04.04	105.402.986,67	106.252.610,43	107.109.082,77	107.972.458,90	108.842.794,45	109.720.145,53
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	110.190.885,68	6.618.706,03	103.572.179,65	682.457.947,49
2024	116.424.306,01	7.615.665,95	108.808.640,06	791.266.587,55
2025	122.855.537,28	8.786.941,73	114.068.595,55	905.335.183,10
2026	129.459.190,02	10.226.582,27	119.232.607,75	1.024.567.790,85
2027	136.220.232,62	11.897.050,69	124.323.181,93	1.148.890.972,78
2028	142.678.074,06	14.804.090,13	127.873.983,93	1.276.764.956,72
2029	148.977.508,84	18.329.743,08	130.647.765,76	1.407.412.722,48
2030	155.013.528,10	22.691.499,00	132.322.029,10	1.539.734.751,59
2031	160.477.224,04	28.433.753,66	132.043.470,38	1.671.778.221,96
2032	165.558.782,66	34.870.455,53	130.688.327,13	1.802.466.549,09
2033	170.796.552,20	40.530.324,73	130.266.227,47	1.932.732.776,56
2034	174.004.685,44	49.697.407,67	124.307.277,77	2.057.040.054,33
2035	177.914.312,94	55.438.521,57	122.475.791,37	2.179.515.845,71
2036	179.215.307,83	67.760.077,97	111.455.229,86	2.290.971.075,56
2037	182.191.210,17	75.260.672,66	106.930.537,51	2.397.901.613,07
2038	183.885.406,89	84.772.326,54	99.113.080,35	2.497.014.693,43
2039	184.587.373,85	95.204.241,25	89.383.132,60	2.586.397.826,03
2040	182.709.523,33	109.791.317,31	72.918.206,02	2.659.316.032,05
2041	180.987.553,85	121.553.766,97	59.433.786,88	2.718.749.818,92
2042	179.732.874,21	131.471.217,00	48.261.657,21	2.767.011.476,14
2043	176.546.723,22	144.335.009,79	32.211.713,43	2.799.223.189,56
2044	172.602.744,77	156.536.162,00	16.066.582,77	2.815.289.772,33
2045	169.938.886,89	163.577.612,94	6.361.273,95	2.821.651.046,28
2046	167.532.821,75	168.202.317,47	-669.495,72	2.820.981.550,56
2047	165.219.743,18	171.325.833,51	-6.106.090,33	2.814.875.460,23
2048	162.225.684,26	175.260.306,24	-13.034.621,98	2.801.840.838,25
2049	159.228.721,08	178.033.116,55	-18.804.395,47	2.783.036.442,78
2050	156.324.489,42	179.612.121,11	-23.287.631,69	2.759.748.811,08
2051	153.707.331,60	179.410.917,42	-25.703.585,82	2.734.045.225,26
2052	151.120.531,43	178.439.761,58	-27.319.230,15	2.706.725.995,11
2053	148.307.968,60	177.573.804,58	-29.265.835,98	2.677.460.159,13
2054	145.729.941,60	175.421.319,36	-29.691.377,76	2.647.768.781,37
2055	143.286.587,49	172.375.017,96	-29.088.430,47	2.618.680.350,90
2056	140.916.370,01	168.903.202,73	-27.986.832,72	2.590.693.518,18
2057	138.688.671,97	164.800.106,05	-26.111.434,08	2.564.582.084,10
2058	136.732.420,41	159.831.934,96	-23.099.514,55	2.541.482.569,55
2059	134.911.980,00	154.599.366,54	-19.687.386,54	2.521.795.183,01
2060	133.461.688,78	148.487.890,11	-15.026.201,33	2.506.768.981,68
2061	132.224.143,75	142.178.096,16	-9.953.952,41	2.496.815.029,27
2062	131.211.834,65	135.715.888,12	-4.504.053,47	2.492.310.975,81
2063	130.465.087,16	129.066.348,39	1.398.738,77	2.493.709.714,58
2064	129.994.359,24	122.297.038,66	7.697.320,58	2.501.407.035,16
2065	129.821.197,89	115.437.404,13	14.383.793,76	2.515.790.828,92
2066	129.966.980,13	108.519.475,79	21.447.504,34	2.537.238.333,26
2067	130.452.703,66	101.577.568,80	28.875.134,86	2.566.113.468,11
2068	131.298.861,62	94.647.888,99	36.650.972,63	2.602.764.440,74
2069	132.525.219,52	87.767.302,25	44.757.917,27	2.647.522.358,01
2070	134.150.676,59	80.972.356,79	53.178.319,80	2.700.700.677,81
2071	136.193.291,81	74.300.017,84	61.893.273,97	2.762.593.951,78

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	138.670.191,80	67.787.031,73	70.883.160,07	2.833.477.111,85
2073	141.597.430,27	61.468.865,47	80.128.564,80	2.913.605.676,65
2074	144.989.990,12	55.379.204,87	89.610.785,25	3.003.216.461,91
2075	148.861.781,56	49.549.767,62	99.312.013,94	3.102.528.475,85
2076	153.225.638,68	44.009.582,91	109.216.055,77	3.211.744.531,62
2077	158.093.280,68	38.783.797,08	119.309.483,60	3.331.054.015,22
2078	163.475.487,28	33.893.728,77	129.581.758,51	3.460.635.773,73
2079	169.382.186,78	29.356.399,69	140.025.787,09	3.600.661.560,82
2080	175.822.572,97	25.184.025,20	150.638.547,77	3.751.300.108,59
2081	182.805.281,23	21.383.676,73	161.421.604,50	3.912.721.713,10
2082	190.338.587,21	17.957.014,02	172.381.573,19	4.085.103.286,29
2083	198.430.652,09	14.900.252,05	183.530.400,04	4.268.633.686,33
2084	207.089.847,61	12.205.138,22	194.884.709,39	4.463.518.395,72
2085	216.324.765,95	9.857.754,60	206.467.011,35	4.669.985.407,07
2086	226.144.715,73	7.839.393,52	218.305.322,21	4.888.290.729,28
2087	236.560.186,72	6.128.030,59	230.432.156,13	5.118.722.885,41
2088	247.583.237,52	4.700.798,51	242.882.439,01	5.361.605.324,42
2089	259.227.369,21	3.532.182,96	255.695.186,25	5.617.300.510,67
2090	271.507.746,05	2.594.136,47	268.913.609,58	5.886.214.120,24
2091	284.441.612,63	1.857.382,83	282.584.229,80	6.168.798.350,04
2092	298.048.550,55	1.292.572,64	296.755.977,91	6.465.554.327,95
2093	312.350.672,53	871.701,78	311.478.970,75	6.777.033.298,70
2094	327.372.621,79	568.101,09	326.804.520,70	7.103.837.819,40
2095	343.141.640,29	356.681,64	342.784.958,65	7.446.622.778,04
2096	359.687.671,01	214.742,61	359.472.928,40	7.806.095.706,44
2097	377.043.475,61	123.326,02	376.920.149,59	8.183.015.856,03
2098	395.244.601,57	67.337,99	395.177.263,58	8.578.193.119,61

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	1.649.835,73	1.239.846,11	3.218.709,94	510.314,25	0,00	6.618.706,03
2024	1.641.617,33	1.183.279,09	3.722.214,01	1.068.555,52	0,00	7.615.665,95
2025	1.631.868,25	1.124.941,76	4.356.169,20	1.673.962,52	0,00	8.786.941,73
2026	1.620.085,33	1.102.151,42	5.178.844,16	2.325.501,36	0,00	10.226.582,27
2027	1.605.797,43	1.071.302,34	6.197.791,85	3.022.159,07	0,00	11.897.050,69
2028	1.588.610,34	1.035.637,49	8.423.031,90	3.756.810,40	0,00	14.804.090,13
2029	1.568.226,00	989.054,16	11.247.287,61	4.525.175,31	0,00	18.329.743,08
2030	1.544.452,70	977.158,37	14.848.057,10	5.321.830,83	0,00	22.691.499,00
2031	1.517.203,15	964.802,66	19.815.184,31	6.136.563,54	0,00	28.433.753,66
2032	1.486.493,17	935.852,40	25.485.437,07	6.962.672,89	0,00	34.870.455,53
2033	1.452.423,89	900.791,57	30.374.779,86	7.802.329,41	0,00	40.530.324,73
2034	1.415.155,23	887.015,31	38.750.177,19	8.645.059,94	0,00	49.697.407,67
2035	1.374.916,98	770.073,21	43.797.298,07	9.496.233,31	0,00	55.438.521,57
2036	1.331.959,15	743.286,50	55.347.821,11	10.337.011,21	0,00	67.760.077,97
2037	1.286.598,78	721.644,05	62.079.718,77	11.172.711,06	0,00	75.260.672,66
2038	1.239.151,82	706.207,07	70.835.162,20	11.991.805,45	0,00	84.772.326,54
2039	1.189.969,86	635.195,80	80.589.792,68	12.789.282,91	0,00	95.204.241,25
2040	1.139.411,79	589.434,96	94.509.996,03	13.552.474,53	0,00	109.791.317,31
2041	1.087.841,34	572.968,62	105.611.997,23	14.280.959,78	0,00	121.553.766,97
2042	1.035.622,37	556.170,10	114.903.228,40	14.976.196,13	0,00	131.471.217,00
2043	983.108,05	539.051,11	127.185.170,57	15.627.680,06	0,00	144.335.009,79
2044	930.635,26	521.595,64	138.850.383,59	16.233.547,51	0,00	156.536.162,00

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	878.520,60	503.765,04	145.395.890,49	16.799.436,81	0,00	163.577.612,94
2046	827.056,56	485.546,87	149.563.661,44	17.326.052,60	0,00	168.202.317,47
2047	776.503,93	466.968,95	152.268.113,20	17.814.247,43	0,00	171.325.833,51
2048	727.104,15	448.097,91	155.827.411,41	18.257.692,77	0,00	175.260.306,24
2049	679.085,64	428.988,27	158.269.374,76	18.655.667,88	0,00	178.033.116,55
2050	632.665,16	409.693,18	159.564.138,66	19.005.624,11	0,00	179.612.121,11
2051	588.021,51	390.268,37	159.125.767,99	19.306.859,55	0,00	179.410.917,42
2052	545.261,67	370.788,80	157.967.307,92	19.556.403,19	0,00	178.439.761,58
2053	504.478,84	351.324,37	156.968.483,15	19.749.518,22	0,00	177.573.804,58
2054	465.769,33	331.947,45	154.739.972,41	19.883.630,17	0,00	175.421.319,36
2055	429.176,16	312.730,55	151.677.463,68	19.955.647,57	0,00	172.375.017,96
2056	394.682,77	293.754,25	148.252.676,26	19.962.089,45	0,00	168.903.202,73
2057	362.256,12	275.099,50	144.263.270,29	19.899.480,14	0,00	164.800.106,05
2058	331.847,54	256.837,40	139.478.159,50	19.765.090,52	0,00	159.831.934,96
2059	303.383,59	239.031,24	134.500.837,83	19.556.113,88	0,00	154.599.366,54
2060	276.743,96	221.729,53	128.717.748,95	19.271.667,67	0,00	148.487.890,11
2061	251.732,69	204.959,12	122.810.836,22	18.910.568,13	0,00	142.178.096,16
2062	228.187,92	188.709,79	116.826.670,00	18.472.320,41	0,00	135.715.888,12
2063	205.979,13	172.966,90	110.729.225,07	17.958.177,29	0,00	129.066.348,39
2064	185.038,64	157.753,60	104.583.333,21	17.370.913,21	0,00	122.297.038,66
2065	165.318,41	143.141,80	98.414.368,66	16.714.575,26	0,00	115.437.404,13
2066	146.791,53	129.170,89	92.249.558,49	15.993.954,88	0,00	108.519.475,79
2067	129.460,64	115.880,24	86.116.910,81	15.215.317,11	0,00	101.577.568,80
2068	113.333,22	103.314,49	80.045.821,62	14.385.419,66	0,00	94.647.888,99
2069	98.424,68	91.521,09	74.065.030,79	13.512.325,69	0,00	87.767.302,25
2070	84.720,14	80.540,58	68.202.149,14	12.604.946,93	0,00	80.972.356,79
2071	72.215,60	70.396,52	62.484.501,41	11.672.904,31	0,00	74.300.017,84
2072	60.938,24	61.091,68	56.938.285,53	10.726.716,28	0,00	67.787.031,73
2073	50.864,03	52.608,17	51.588.340,10	9.777.053,17	0,00	61.468.865,47
2074	41.950,81	44.918,45	46.457.636,38	8.834.699,23	0,00	55.379.204,87
2075	34.146,23	38.001,39	41.567.023,26	7.910.596,74	0,00	49.549.767,62
2076	27.403,48	31.827,68	36.935.214,13	7.015.137,62	0,00	44.009.582,91
2077	21.663,57	26.359,05	32.578.259,88	6.157.514,58	0,00	38.783.797,08
2078	16.841,01	21.567,74	28.509.248,77	5.346.071,25	0,00	33.893.728,77
2079	12.830,40	17.423,19	24.738.250,55	4.587.895,55	0,00	29.356.399,69
2080	9.550,88	13.870,30	21.271.969,08	3.888.634,94	0,00	25.184.025,20
2081	6.931,80	10.839,81	18.113.511,06	3.252.394,06	0,00	21.383.676,73
2082	4.901,98	8.278,65	15.262.379,75	2.681.453,64	0,00	17.957.014,02
2083	3.366,29	6.151,59	12.714.402,40	2.176.331,77	0,00	14.900.252,05
2084	2.226,94	4.425,83	10.461.595,52	1.736.889,93	0,00	12.205.138,22
2085	1.386,77	3.059,51	8.492.380,95	1.360.927,37	0,00	9.857.754,60
2086	793,52	2.003,64	6.792.172,78	1.044.423,58	0,00	7.839.393,52
2087	401,03	1.219,43	5.344.167,92	782.242,21	0,00	6.128.030,59
2088	169,20	676,77	4.129.772,01	570.180,53	0,00	4.700.798,51
2089	54,15	335,90	3.128.368,38	403.424,53	0,00	3.532.182,96
2090	10,11	143,89	2.317.464,84	276.517,63	0,00	2.594.136,47
2091	0,57	50,11	1.674.168,44	183.163,71	0,00	1.857.382,83
2092	0,00	13,80	1.176.107,62	116.451,22	0,00	1.292.572,64
2093	0,00	2,49	801.278,29	70.421,00	0,00	871.701,78
2094	0,00	0,14	527.752,99	40.347,96	0,00	568.101,09
2095	0,00	0,00	334.806,43	21.875,21	0,00	356.681,64
2096	0,00	0,00	203.642,57	11.100,04	0,00	214.742,61
2097	0,00	0,00	118.121,03	5.204,99	0,00	123.326,02
2098	0,00	0,00	65.118,59	2.219,40	0,00	67.337,99

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	47.272.822,20	33.766.302,08	5.866,45	0,00	722.403,18	463.309,18	27.960.182,59	110.190.885,68
2024	47.926.146,93	34.232.962,23	12.085,76	0,00	757.295,26	533.096,97	32.962.718,86	116.424.306,01
2025	48.538.823,91	34.670.587,97	18.990,91	0,00	793.872,62	615.085,69	38.218.176,18	122.855.537,28
2026	49.091.445,84	35.065.318,38	26.659,17	0,00	832.216,67	715.860,62	43.727.689,34	129.459.190,02
2027	49.579.383,72	35.413.845,48	35.172,94	0,00	872.412,73	832.793,45	49.486.624,30	136.220.232,62
2028	49.691.917,19	35.494.225,25	49.660,91	0,00	914.550,27	1.036.286,46	55.491.433,99	142.678.074,06
2029	49.575.425,34	35.411.018,35	81.512,69	0,00	958.723,05	1.283.082,01	61.667.747,41	148.977.508,84
2030	49.191.493,26	35.136.781,04	113.785,56	0,00	1.005.029,37	1.588.404,38	67.978.034,50	155.013.528,10
2031	48.361.081,13	34.543.629,00	159.390,60	0,00	1.053.572,29	1.990.362,52	74.369.188,50	160.477.224,04
2032	47.275.765,49	33.768.404,24	222.333,15	0,00	1.104.459,83	2.440.931,83	80.746.888,12	165.558.782,66
2033	46.378.266,02	33.127.333,01	236.891,18	0,00	1.157.805,24	2.837.122,43	87.059.134,32	170.796.552,20
2034	44.406.561,97	31.718.973,42	341.330,99	0,00	708.007,55	3.478.818,40	93.350.993,11	174.004.685,44
2035	43.354.803,10	30.967.716,78	356.062,33	0,00	0,00	3.880.696,11	99.355.034,62	177.914.312,94
2036	40.154.740,55	28.681.958,16	364.788,39	0,00	0,00	4.743.205,38	105.270.615,35	179.215.307,83
2037	38.422.138,99	27.444.385,99	402.534,58	0,00	0,00	5.268.247,66	110.653.902,95	182.191.210,17
2038	35.998.563,54	25.713.260,02	420.872,02	0,00	0,00	5.934.063,40	115.818.647,91	183.885.406,89
2039	33.182.778,73	23.701.985,62	432.503,31	0,00	0,00	6.664.296,50	120.605.809,69	184.587.373,85
2040	28.920.862,21	20.657.758,49	522.495,63	0,00	0,00	7.685.392,00	124.923.015,00	182.709.523,33
2041	25.357.743,87	18.112.674,22	563.407,55	0,00	0,00	8.508.763,86	128.444.964,35	180.987.553,85
2042	22.448.999,83	16.034.999,79	730.272,54	0,00	0,00	9.202.985,80	131.315.616,25	179.732.874,21
2043	18.571.509,21	13.265.364,06	959.746,01	0,00	0,00	10.103.449,64	133.646.654,30	176.546.723,22
2044	14.725.655,63	10.518.325,68	1.198.752,48	0,00	0,00	10.957.530,92	135.202.480,06	172.602.744,77
2045	12.325.874,35	8.804.195,85	1.379.888,18	0,00	0,00	11.450.432,51	135.978.496,00	169.938.886,89
2046	10.520.489,59	7.514.635,51	1.437.788,53	0,00	0,00	11.774.162,58	136.285.745,54	167.532.821,75
2047	9.060.913,73	6.472.081,34	1.440.531,24	0,00	0,00	11.992.807,98	136.253.408,89	165.219.743,18
2048	7.320.926,56	5.229.233,06	1.448.817,58	0,00	0,00	12.268.222,33	135.958.484,73	162.225.684,26
2049	5.820.602,17	4.157.572,77	1.459.315,19	0,00	0,00	12.462.318,46	135.328.912,49	159.228.721,08
2050	4.569.866,97	3.264.190,75	1.496.923,26	0,00	0,00	12.572.848,25	134.420.660,19	156.324.489,42
2051	3.698.982,17	2.642.130,25	1.511.587,34	0,00	0,00	12.558.764,26	133.295.867,58	153.707.331,60
2052	2.958.123,48	2.112.945,38	1.504.294,01	0,00	0,00	12.490.784,18	132.054.384,38	151.120.531,43
2053	2.126.301,62	1.518.786,88	1.497.847,83	0,00	0,00	12.430.166,71	130.734.865,56	148.307.968,60
2054	1.533.112,58	1.095.080,42	1.500.930,08	0,00	0,00	12.279.492,83	129.321.325,69	145.729.941,60
2055	1.089.963,07	778.545,07	1.464.595,75	0,00	0,00	12.066.251,46	127.887.232,14	143.286.587,49
2056	682.499,13	487.499,35	1.440.885,81	0,00	0,00	11.823.224,77	126.482.260,95	140.916.370,01
2057	361.846,81	258.462,04	1.401.858,14	0,00	0,00	11.536.008,05	125.130.496,93	138.688.671,97
2058	188.177,16	134.412,27	1.352.281,21	0,00	0,00	11.188.235,11	123.869.314,66	136.732.420,41
2059	21.771,09	15.550,78	1.299.094,19	0,00	0,00	10.821.955,83	122.753.608,11	134.911.980,00
2060	14.777,83	10.555,60	1.239.495,86	0,00	0,00	10.394.152,15	121.802.707,34	133.461.688,78
2061	9.631,42	6.879,59	1.178.223,93	0,00	0,00	9.952.467,00	121.076.941,81	132.224.143,75
2062	0,00	0,00	1.115.556,19	0,00	0,00	9.500.112,55	120.596.165,91	131.211.834,65
2063	0,00	0,00	1.051.823,17	0,00	0,00	9.034.643,86	120.378.620,13	130.465.087,16
2064	0,00	0,00	987.386,96	0,00	0,00	8.560.793,07	120.446.179,21	129.994.359,24
2065	0,00	0,00	922.619,38	0,00	0,00	8.080.618,71	120.817.959,80	129.821.197,89
2066	0,00	0,00	857.919,03	0,00	0,00	7.596.364,06	121.512.697,04	129.966.980,13
2067	0,00	0,00	793.662,36	0,00	0,00	7.110.429,80	122.548.611,50	130.452.703,66
2068	0,00	0,00	730.228,73	0,00	0,00	6.625.352,38	123.943.280,51	131.298.861,62
2069	0,00	0,00	667.986,71	0,00	0,00	6.143.710,32	125.713.522,49	132.525.219,52
2070	0,00	0,00	607.281,63	0,00	0,00	5.668.065,07	127.875.329,89	134.150.676,59
2071	0,00	0,00	548.448,48	0,00	0,00	5.201.000,59	130.443.842,74	136.193.291,81
2072	0,00	0,00	491.811,68	0,00	0,00	4.745.092,25	133.433.287,87	138.670.191,80
2073	0,00	0,00	437.666,08	0,00	0,00	4.302.819,69	136.856.944,50	141.597.430,27

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	386.291,24	0,00	0,00	3.876.544,70	140.727.154,18	144.989.990,12
2075	0,00	0,00	337.943,46	0,00	0,00	3.468.482,99	145.055.355,11	148.861.781,56
2076	0,00	0,00	292.841,98	0,00	0,00	3.080.671,32	149.852.125,38	153.225.638,68
2077	0,00	0,00	251.154,46	0,00	0,00	2.714.865,34	155.127.260,88	158.093.280,68
2078	0,00	0,00	213.017,61	0,00	0,00	2.372.560,74	160.889.908,93	163.475.487,28
2079	0,00	0,00	178.530,54	0,00	0,00	2.054.948,37	167.148.707,87	169.382.186,78
2080	0,00	0,00	147.737,97	0,00	0,00	1.762.881,61	173.911.953,39	175.822.572,97
2081	0,00	0,00	120.629,08	0,00	0,00	1.496.856,91	181.187.795,24	182.805.281,23
2082	0,00	0,00	97.137,90	0,00	0,00	1.256.990,57	188.984.458,74	190.338.587,21
2083	0,00	0,00	77.145,91	0,00	0,00	1.043.017,45	197.310.488,73	198.430.652,09
2084	0,00	0,00	60.481,08	0,00	0,00	854.359,48	206.175.007,05	207.089.847,61
2085	0,00	0,00	46.784,32	0,00	0,00	690.043,12	215.587.938,51	216.324.765,95
2086	0,00	0,00	35.662,98	0,00	0,00	548.757,59	225.560.295,16	226.144.715,73
2087	0,00	0,00	26.782,64	0,00	0,00	428.961,86	236.104.442,22	236.560.186,72
2088	0,00	0,00	19.866,43	0,00	0,00	329.055,72	247.234.315,37	247.583.237,52
2089	0,00	0,00	14.579,66	0,00	0,00	247.252,38	258.965.537,17	259.227.369,21
2090	0,00	0,00	10.542,33	0,00	0,00	181.589,05	271.315.614,67	271.507.746,05
2091	0,00	0,00	7.453,79	0,00	0,00	130.016,83	284.304.142,01	284.441.612,63
2092	0,00	0,00	5.110,46	0,00	0,00	90.479,78	297.952.960,31	298.048.550,55
2093	0,00	0,00	3.379,58	0,00	0,00	61.018,91	312.286.274,04	312.350.672,53
2094	0,00	0,00	2.147,06	0,00	0,00	39.766,40	327.330.708,33	327.372.621,79
2095	0,00	0,00	1.306,17	0,00	0,00	24.967,44	343.115.366,68	343.141.640,29
2096	0,00	0,00	759,15	0,00	0,00	15.031,68	359.671.880,18	359.687.671,01
2097	0,00	0,00	420,46	0,00	0,00	8.632,53	377.034.422,62	377.043.475,61
2098	0,00	0,00	222,20	0,00	0,00	4.713,52	395.239.665,85	395.244.601,57

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	55.655.003,28	217.369.559,21	-161.714.555,93	0,00
2024	53.731.413,73	218.526.269,24	-164.794.855,51	0,00
2025	51.897.755,88	220.676.876,95	-168.779.121,07	0,00
2026	48.575.141,36	225.386.747,01	-176.811.605,65	0,00
2027	45.658.189,85	228.654.191,99	-182.996.002,14	0,00
2028	43.273.111,72	230.420.027,22	-187.146.915,50	0,00
2029	40.650.061,77	232.737.408,36	-192.087.346,59	0,00
2030	38.419.487,59	233.255.414,78	-194.835.927,19	0,00
2031	33.802.819,04	239.886.819,36	-206.084.000,32	0,00
2032	31.811.407,07	238.488.120,73	-206.676.713,66	0,00
2033	28.510.967,07	240.038.241,51	-211.527.274,44	0,00
2034	26.591.679,98	237.497.144,29	-210.905.464,31	0,00
2035	24.338.239,21	234.975.566,74	-210.637.327,53	0,00
2036	22.651.206,73	230.939.669,75	-208.288.463,02	0,00
2037	21.329.436,09	225.336.995,72	-204.007.559,63	0,00
2038	20.097.789,82	219.201.585,29	-199.103.795,47	0,00
2039	18.981.192,33	212.418.961,38	-193.437.769,05	0,00
2040	17.970.349,67	205.129.383,51	-187.159.033,84	0,00
2041	16.924.048,34	197.683.695,14	-180.759.646,80	0,00
2042	16.045.875,01	189.562.464,75	-173.516.589,74	0,00
2043	15.063.383,93	181.508.662,67	-166.445.278,74	0,00
2044	14.158.212,16	173.184.861,72	-159.026.649,56	0,00
2045	13.261.584,05	164.745.649,26	-151.484.065,21	0,00
2046	12.430.230,62	156.106.160,06	-143.675.929,44	0,00
2047	11.683.592,69	147.277.109,77	-135.593.517,08	0,00
2048	10.950.779,65	138.483.695,63	-127.532.915,98	0,00
2049	10.237.923,15	129.762.182,78	-119.524.259,63	0,00
2050	9.537.558,54	121.172.371,08	-111.634.812,54	0,00
2051	8.852.605,66	112.749.344,85	-103.896.739,19	0,00
2052	8.185.696,30	104.525.364,83	-96.339.668,53	0,00
2053	7.539.189,87	96.529.613,17	-88.990.423,30	0,00
2054	6.915.302,50	88.789.723,97	-81.874.421,47	0,00
2055	6.316.022,84	81.330.900,40	-75.014.877,56	0,00
2056	5.743.095,39	74.175.537,67	-68.432.442,28	0,00
2057	5.198.095,74	67.344.356,47	-62.146.260,73	0,00
2058	4.682.311,94	60.855.086,51	-56.172.774,57	0,00
2059	4.196.722,30	54.722.192,03	-50.525.469,73	0,00
2060	3.742.067,77	48.957.180,19	-45.215.112,42	0,00
2061	3.318.765,16	43.567.702,46	-40.248.937,30	0,00
2062	2.926.909,47	38.557.637,03	-35.630.727,56	0,00
2063	2.566.332,55	33.927.297,43	-31.360.964,88	0,00
2064	2.236.537,26	29.673.148,66	-27.436.611,40	0,00
2065	1.936.712,22	25.788.226,23	-23.851.514,01	0,00
2066	1.665.875,69	22.263.131,53	-20.597.255,84	0,00
2067	1.422.867,06	19.085.913,44	-17.663.046,38	0,00
2068	1.206.364,32	16.242.266,67	-15.035.902,35	0,00
2069	1.014.907,52	13.715.649,42	-12.700.741,90	0,00
2070	846.875,05	11.487.340,08	-10.640.465,03	0,00
2071	700.544,18	9.537.203,03	-8.836.658,85	0,00
2072	574.100,32	7.843.510,74	-7.269.410,42	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	465.719,95	6.383.962,91	-5.918.242,96	0,00
2074	373.611,85	5.136.320,71	-4.762.708,86	0,00
2075	296.026,66	4.079.255,90	-3.783.229,24	0,00
2076	231.269,77	3.192.373,09	-2.961.103,32	0,00
2077	177.785,90	2.456.786,23	-2.279.000,33	0,00
2078	134.173,81	1.854.991,79	-1.720.817,98	0,00
2079	99.123,78	1.370.278,21	-1.271.154,43	0,00
2080	71.448,40	987.154,70	-915.706,30	0,00
2081	50.075,08	691.317,52	-641.242,44	0,00
2082	33.999,61	469.102,39	-435.102,78	0,00
2083	22.285,56	307.456,78	-285.171,22	0,00
2084	14.058,68	194.103,21	-180.044,53	0,00
2085	8.507,60	117.660,47	-109.152,87	0,00
2086	4.922,63	68.272,26	-63.349,63	0,00
2087	2.737,18	38.106,57	-35.369,39	0,00
2088	1.490,68	20.857,63	-19.366,95	0,00
2089	828,35	11.669,35	-10.841,00	0,00
2090	498,94	7.081,91	-6.582,97	0,00
2091	336,38	4.797,75	-4.461,37	0,00
2092	247,73	3.538,52	-3.290,79	0,00
2093	188,85	2.697,85	-2.509,00	0,00
2094	143,02	2.043,16	-1.900,14	0,00
2095	105,78	1.511,21	-1.405,43	0,00
2096	75,71	1.081,56	-1.005,85	0,00
2097	52,17	745,33	-693,16	0,00
2098	34,64	494,84	-460,20	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	174.098.406,65	20.415.490,54	22.455.665,26	399.996,76	0,00	217.369.559,21
2024	172.148.932,69	19.633.803,12	25.916.553,96	826.979,47	0,00	218.526.269,24
2025	169.970.249,78	18.776.396,38	30.653.133,37	1.277.097,42	0,00	220.676.876,95
2026	167.509.783,59	18.040.142,85	38.094.630,81	1.742.189,76	0,00	225.386.747,01
2027	164.730.771,52	17.320.894,48	44.383.590,44	2.218.935,55	0,00	228.654.191,99
2028	161.612.768,13	16.621.801,42	49.481.083,75	2.704.373,92	0,00	230.420.027,22
2029	158.150.729,43	16.007.350,05	55.385.498,62	3.193.830,26	0,00	232.737.408,36
2030	154.351.518,33	15.369.728,02	59.851.452,73	3.682.715,70	0,00	233.255.414,78
2031	150.230.626,34	14.697.437,17	70.793.406,99	4.165.348,86	0,00	239.886.819,36
2032	145.808.981,18	14.016.034,90	74.025.312,65	4.637.792,00	0,00	238.488.120,73
2033	141.110.612,82	13.337.055,41	80.495.306,97	5.095.266,31	0,00	240.038.241,51
2034	136.161.475,59	12.732.593,31	83.068.169,57	5.534.905,82	0,00	237.497.144,29
2035	130.988.705,31	12.011.905,41	86.022.691,70	5.952.264,32	0,00	234.975.566,74
2036	125.620.162,61	11.431.943,47	87.543.613,79	6.343.949,88	0,00	230.939.669,75
2037	120.084.279,23	10.858.334,96	87.687.519,47	6.706.862,06	0,00	225.336.995,72
2038	114.409.105,86	10.280.418,97	87.473.643,12	7.038.417,34	0,00	219.201.585,29
2039	108.623.269,43	9.723.643,98	86.736.094,45	7.335.953,52	0,00	212.418.961,38
2040	102.756.043,02	9.177.261,39	85.598.651,56	7.597.427,54	0,00	205.129.383,51
2041	96.836.489,33	8.635.047,05	84.391.498,71	7.820.660,05	0,00	197.683.695,14
2042	90.894.683,62	8.113.615,28	82.550.451,18	8.003.714,67	0,00	189.562.464,75
2043	84.961.507,11	7.606.511,44	80.795.837,89	8.144.806,23	0,00	181.508.662,67
2044	79.068.471,11	7.114.606,32	78.758.555,82	8.243.228,47	0,00	173.184.861,72

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	73.247.455,49	6.638.838,48	76.561.152,50	8.298.202,79	0,00	164.745.649,26
2046	67.529.464,12	6.180.205,96	74.087.204,17	8.309.285,81	0,00	156.106.160,06
2047	61.944.665,91	5.739.611,73	71.315.928,68	8.276.903,45	0,00	147.277.109,77
2048	56.521.781,88	5.317.645,58	68.442.328,60	8.201.939,57	0,00	138.483.695,63
2049	51.287.934,76	4.914.729,07	65.473.610,22	8.085.908,73	0,00	129.762.182,78
2050	46.267.837,83	4.531.286,55	62.442.579,85	7.930.666,85	0,00	121.172.371,08
2051	41.483.135,67	4.167.621,13	59.360.399,27	7.738.188,78	0,00	112.749.344,85
2052	36.951.830,85	3.823.635,35	56.239.071,64	7.510.826,99	0,00	104.525.364,83
2053	32.688.115,44	3.498.793,66	53.091.349,87	7.251.354,20	0,00	96.529.613,17
2054	28.703.635,93	3.192.489,06	49.930.818,96	6.962.780,02	0,00	88.789.723,97
2055	25.006.823,88	2.904.130,89	46.771.536,69	6.648.408,94	0,00	81.330.900,40
2056	21.602.627,37	2.633.293,64	43.627.980,06	6.311.636,60	0,00	74.175.537,67
2057	18.493.469,65	2.379.587,04	40.515.292,92	5.956.006,86	0,00	67.344.356,47
2058	15.678.593,17	2.142.451,80	37.448.693,23	5.585.348,31	0,00	60.855.086,51
2059	13.153.915,42	1.921.332,64	34.443.389,22	5.203.554,75	0,00	54.722.192,03
2060	10.912.422,77	1.715.870,21	31.514.227,64	4.814.659,57	0,00	48.957.180,19
2061	8.943.415,87	1.525.812,44	28.675.913,47	4.422.560,68	0,00	43.567.702,46
2062	7.233.354,35	1.350.843,89	25.942.244,95	4.031.193,84	0,00	38.557.637,03
2063	5.766.407,22	1.190.499,55	23.325.854,30	3.644.536,36	0,00	33.927.297,43
2064	4.524.568,70	1.044.086,74	20.837.877,69	3.266.615,53	0,00	29.673.148,66
2065	3.488.176,96	910.926,23	18.487.895,15	2.901.227,89	0,00	25.788.226,23
2066	2.636.987,42	790.416,73	16.283.820,01	2.551.907,37	0,00	22.263.131,53
2067	1.950.534,22	681.997,40	14.231.729,40	2.221.652,42	0,00	19.085.913,44
2068	1.408.402,41	585.123,11	12.335.633,69	1.913.107,46	0,00	16.242.266,67
2069	990.638,08	499.178,45	10.597.477,02	1.628.355,87	0,00	13.715.649,42
2070	677.803,96	423.441,67	9.017.251,36	1.368.843,09	0,00	11.487.340,08
2071	451.350,23	357.153,26	7.593.295,98	1.135.403,56	0,00	9.537.203,03
2072	293.387,80	299.543,91	6.322.423,83	928.155,20	0,00	7.843.510,74
2073	187.489,96	249.798,15	5.200.025,23	746.649,57	0,00	6.383.962,91
2074	119.064,58	207.106,65	4.219.896,05	590.253,43	0,00	5.136.320,71
2075	76.270,53	170.729,54	3.374.291,02	457.964,81	0,00	4.079.255,90
2076	50.060,30	139.917,10	2.654.371,80	348.023,89	0,00	3.192.373,09
2077	33.930,87	113.941,75	2.050.562,72	258.350,89	0,00	2.456.786,23
2078	23.752,26	92.170,56	1.552.427,33	186.641,64	0,00	1.854.991,79
2079	16.890,66	74.089,87	1.148.683,74	130.613,94	0,00	1.370.278,21
2080	11.880,45	59.224,18	827.869,26	88.180,81	0,00	987.154,70
2081	8.122,36	47.062,45	578.854,81	57.277,90	0,00	691.317,52
2082	5.361,35	37.144,62	391.038,03	35.558,39	0,00	469.102,39
2083	3.408,65	29.128,06	254.173,31	20.746,76	0,00	307.456,78
2084	2.079,94	22.749,43	158.133,82	11.140,02	0,00	194.103,21
2085	1.226,88	17.747,95	93.299,64	5.386,00	0,00	117.660,47
2086	696,82	13.864,35	51.463,57	2.247,52	0,00	68.272,26
2087	363,80	10.891,17	26.071,61	779,99	0,00	38.106,57
2088	163,76	8.637,21	11.856,28	200,38	0,00	20.857,63
2089	55,11	6.913,34	4.671,81	29,09	0,00	11.669,35
2090	10,40	5.554,17	1.515,47	1,87	0,00	7.081,91
2091	0,59	4.431,84	365,22	0,10	0,00	4.797,75
2092	0,00	3.486,34	52,18	0,00	0,00	3.538,52
2093	0,00	2.695,24	2,61	0,00	0,00	2.697,85
2094	0,00	2.043,16	0,00	0,00	0,00	2.043,16
2095	0,00	1.511,21	0,00	0,00	0,00	1.511,21
2096	0,00	1.081,56	0,00	0,00	0,00	1.081,56
2097	0,00	745,33	0,00	0,00	0,00	745,33
2098	0,00	494,84	0,00	0,00	0,00	494,84

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	24.757.532,86	12.378.766,49	2.574.953,84	0,00	0,00	1.599.896,36	727.880,82	42.039.030,37
2024	23.909.732,05	11.954.865,75	2.569.977,37	0,00	0,00	1.872.047,29	0,00	40.306.622,46
2025	22.587.780,93	11.293.890,56	2.568.702,93	0,00	0,00	2.235.116,05	0,00	38.685.490,47
2026	20.149.458,40	10.074.729,41	2.573.880,79	0,00	0,00	2.788.577,58	0,00	35.586.646,18
2027	18.057.863,02	9.028.931,40	2.565.601,86	0,00	0,00	3.262.177,01	0,00	32.914.573,29
2028	16.405.119,27	8.202.559,92	2.536.030,38	0,00	0,00	3.652.982,10	0,00	30.796.691,67
2029	14.508.928,54	7.254.464,24	2.595.050,38	0,00	0,00	4.100.552,88	0,00	28.458.996,04
2030	12.980.904,48	6.490.452,41	2.620.251,86	0,00	0,00	4.447.391,64	0,00	26.539.000,39
2031	9.533.124,84	4.766.562,45	2.711.054,16	0,00	0,00	5.247.113,18	0,00	22.257.854,63
2032	8.274.809,04	4.137.404,63	2.705.024,85	0,00	0,00	5.506.417,23	0,00	20.623.655,75
2033	6.018.892,30	3.009.446,11	2.679.951,59	0,00	0,00	5.991.340,18	0,00	17.699.630,18
2034	4.906.397,35	2.453.198,67	2.607.283,58	0,00	0,00	6.202.215,28	0,00	16.169.094,88
2035	3.577.103,18	1.788.551,66	2.524.294,47	0,00	0,00	6.438.247,39	0,00	14.328.196,70
2036	2.645.278,14	1.322.639,11	2.517.512,61	0,00	0,00	6.572.129,54	0,00	13.057.559,40
2037	2.091.944,96	1.045.972,52	2.417.929,04	0,00	0,00	6.607.606,93	0,00	12.163.453,45
2038	1.618.249,99	809.125,02	2.326.303,82	0,00	0,00	6.615.844,24	0,00	11.369.523,07
2039	1.256.024,61	628.012,32	2.227.828,38	0,00	0,00	6.585.043,09	0,00	10.696.908,40
2040	989.875,32	494.937,71	2.126.479,80	0,00	0,00	6.523.725,33	0,00	10.135.018,16
2041	711.685,35	355.842,68	2.018.662,02	0,00	0,00	6.454.850,82	0,00	9.541.040,87
2042	578.939,40	289.469,73	1.908.093,51	0,00	0,00	6.338.791,56	0,00	9.115.294,20
2043	373.843,94	186.922,02	1.797.011,80	0,00	0,00	6.225.844,94	0,00	8.583.622,70
2044	230.688,35	115.344,21	1.689.239,44	0,00	0,00	6.090.124,78	0,00	8.125.396,78
2045	100.413,87	50.206,94	1.578.767,81	0,00	0,00	5.940.154,96	0,00	7.669.543,58
2046	22.179,86	11.089,94	1.469.529,57	0,00	0,00	5.767.754,55	0,00	7.270.553,92
2047	8.082,24	4.041,12	1.362.071,70	0,00	0,00	5.571.498,02	0,00	6.945.693,08
2048	0,00	0,00	1.256.920,65	0,00	0,00	5.365.098,76	0,00	6.622.019,41
2049	0,00	0,00	1.154.570,13	0,00	0,00	5.149.166,42	0,00	6.303.736,55
2050	0,00	0,00	1.055.492,32	0,00	0,00	4.926.127,23	0,00	5.981.619,55
2051	0,00	0,00	960.151,52	0,00	0,00	4.696.901,30	0,00	5.657.052,82
2052	0,00	0,00	868.920,44	0,00	0,00	4.462.493,25	0,00	5.331.413,69
2053	0,00	0,00	782.116,89	0,00	0,00	4.223.989,30	0,00	5.006.106,19
2054	0,00	0,00	700.022,12	0,00	0,00	3.982.551,67	0,00	4.682.573,79
2055	0,00	0,00	622.859,78	0,00	0,00	3.739.396,12	0,00	4.362.255,90
2056	0,00	0,00	550.807,87	0,00	0,00	3.495.773,23	0,00	4.046.581,10
2057	0,00	0,00	483.990,98	0,00	0,00	3.252.990,95	0,00	3.736.981,93
2058	0,00	0,00	422.455,84	0,00	0,00	3.012.383,03	0,00	3.434.838,87
2059	0,00	0,00	366.169,06	0,00	0,00	2.775.286,01	0,00	3.141.455,07
2060	0,00	0,00	315.065,18	0,00	0,00	2.543.022,03	0,00	2.858.087,21
2061	0,00	0,00	269.025,93	0,00	0,00	2.316.893,15	0,00	2.585.919,08
2062	0,00	0,00	227.875,33	0,00	0,00	2.098.140,35	0,00	2.326.015,68
2063	0,00	0,00	191.421,69	0,00	0,00	1.887.927,33	0,00	2.079.349,02
2064	0,00	0,00	159.416,77	0,00	0,00	1.687.314,69	0,00	1.846.731,46
2065	0,00	0,00	131.536,34	0,00	0,00	1.497.238,71	0,00	1.628.775,05
2066	0,00	0,00	107.456,43	0,00	0,00	1.318.501,11	0,00	1.425.957,54
2067	0,00	0,00	86.853,38	0,00	0,00	1.151.736,48	0,00	1.238.589,86
2068	0,00	0,00	69.405,50	0,00	0,00	997.411,91	0,00	1.066.817,41
2069	0,00	0,00	54.812,18	0,00	0,00	855.808,13	0,00	910.620,31
2070	0,00	0,00	42.761,36	0,00	0,00	727.026,63	0,00	769.787,99
2071	0,00	0,00	32.940,09	0,00	0,00	611.008,90	0,00	643.948,99
2072	0,00	0,00	25.054,79	0,00	0,00	507.540,28	0,00	532.595,07
2073	0,00	0,00	18.842,73	0,00	0,00	416.267,21	0,00	435.109,94
2074	0,00	0,00	14.069,51	0,00	0,00	336.710,37	0,00	350.779,88

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	10.478,81	0,00	0,00	268.257,88	0,00	278.736,69
2076	0,00	0,00	7.803,88	0,00	0,00	210.167,47	0,00	217.971,35
2077	0,00	0,00	5.810,80	0,00	0,00	161.623,99	0,00	167.434,79
2078	0,00	0,00	4.324,53	0,00	0,00	121.734,70	0,00	126.059,23
2079	0,00	0,00	3.204,28	0,00	0,00	89.550,87	0,00	92.755,15
2080	0,00	0,00	2.347,46	0,00	0,00	64.123,59	0,00	66.471,05
2081	0,00	0,00	1.682,81	0,00	0,00	44.529,34	0,00	46.212,15
2082	0,00	0,00	1.162,69	0,00	0,00	29.861,51	0,00	31.024,20
2083	0,00	0,00	763,56	0,00	0,00	19.244,44	0,00	20.008,00
2084	0,00	0,00	471,68	0,00	0,00	11.848,96	0,00	12.320,64
2085	0,00	0,00	271,50	0,00	0,00	6.907,88	0,00	7.179,38
2086	0,00	0,00	143,71	0,00	0,00	3.759,62	0,00	3.903,33
2087	0,00	0,00	69,66	0,00	0,00	1.879,67	0,00	1.949,33
2088	0,00	0,00	30,70	0,00	0,00	843,91	0,00	874,61
2089	0,00	0,00	11,49	0,00	0,00	329,09	0,00	340,58
2090	0,00	0,00	3,23	0,00	0,00	106,19	0,00	109,42
2091	0,00	0,00	0,54	0,00	0,00	25,57	0,00	26,11
2092	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	3,65	0,00	3,68
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTÃO DOS GUARARAPES (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2022	-	-	-	593.955.764,05
2023	327.560.444,89	223.988.265,24	103.572.179,65	682.457.947,49
2024	334.950.575,25	226.141.935,19	108.808.640,06	791.266.587,55
2025	343.532.414,23	229.463.818,68	114.068.595,55	905.335.183,10
2026	354.845.937,03	235.613.329,28	119.232.607,75	1.024.567.790,85
2027	364.874.424,61	240.551.242,68	124.323.181,93	1.148.890.972,78
2028	373.098.101,28	245.224.117,35	127.873.983,93	1.276.764.956,72
2029	381.714.917,20	251.067.151,44	130.647.765,76	1.407.412.722,48
2030	388.268.942,88	255.946.913,78	132.322.029,10	1.539.734.751,59
2031	400.364.043,40	268.320.573,02	132.043.470,38	1.671.778.221,96
2032	404.046.903,39	273.358.576,26	130.688.327,13	1.802.466.549,09
2033	410.834.793,71	280.568.566,24	130.266.227,47	1.932.732.776,56
2034	411.501.829,73	287.194.551,96	124.307.277,77	2.057.040.054,33
2035	412.889.879,68	290.414.088,31	122.475.791,37	2.179.515.845,71
2036	410.154.977,58	298.699.747,72	111.455.229,86	2.290.971.075,56
2037	407.528.205,89	300.597.668,38	106.930.537,51	2.397.901.613,07
2038	403.086.992,18	303.973.911,83	99.113.080,35	2.497.014.693,43
2039	397.006.335,23	307.623.202,63	89.383.132,60	2.586.397.826,03
2040	387.838.906,84	314.920.700,82	72.918.206,02	2.659.316.032,05
2041	378.671.248,99	319.237.462,11	59.433.786,88	2.718.749.818,92
2042	369.295.338,96	321.033.681,75	48.261.657,21	2.767.011.476,14
2043	358.055.385,89	325.843.672,46	32.211.713,43	2.799.223.189,56
2044	345.787.606,49	329.721.023,72	16.066.582,77	2.815.289.772,33
2045	334.684.536,15	328.323.262,20	6.361.273,95	2.821.651.046,28
2046	323.638.981,81	324.308.477,53	(669.495,72)	2.820.981.550,56
2047	312.496.852,95	318.602.943,28	(6.106.090,33)	2.814.875.460,23
2048	300.709.379,89	313.744.001,87	(13.034.621,98)	2.801.840.838,25
2049	288.990.903,86	307.795.299,33	(18.804.395,47)	2.783.036.442,78
2050	277.496.860,50	300.784.492,19	(23.287.631,69)	2.759.748.811,08
2051	266.456.676,45	292.160.262,27	(25.703.585,82)	2.734.045.225,26
2052	255.645.896,26	282.965.126,41	(27.319.230,15)	2.706.725.995,11
2053	244.837.581,77	274.103.417,75	(29.265.835,98)	2.677.460.159,13
2054	234.519.665,57	264.211.043,33	(29.691.377,76)	2.647.768.781,37
2055	224.617.487,89	253.705.918,36	(29.088.430,47)	2.618.680.350,90
2056	215.091.907,68	243.078.740,40	(27.986.832,72)	2.590.693.518,18
2057	206.033.028,44	232.144.462,52	(26.111.434,08)	2.564.582.084,10
2058	197.587.506,92	220.687.021,47	(23.099.514,55)	2.541.482.569,55
2059	189.634.172,03	209.321.558,57	(19.687.386,54)	2.521.795.183,01
2060	182.418.868,97	197.445.070,30	(15.026.201,33)	2.506.768.981,68
2061	175.791.846,21	185.745.798,62	(9.953.952,41)	2.496.815.029,27
2062	169.769.471,68	174.273.525,15	(4.504.053,47)	2.492.310.975,81
2063	164.392.384,59	162.993.645,82	1.398.738,77	2.493.709.714,58
2064	159.667.507,90	151.970.187,32	7.697.320,58	2.501.407.035,16
2065	155.609.424,12	141.225.630,36	14.383.793,76	2.515.790.828,92
2066	152.230.111,66	130.782.607,32	21.447.504,34	2.537.238.333,26
2067	149.538.617,10	120.663.482,24	28.875.134,86	2.566.113.468,11
2068	147.541.128,29	110.890.155,66	36.650.972,63	2.602.764.440,74
2069	146.240.868,94	101.482.951,67	44.757.917,27	2.647.522.358,01

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	145.638.016,67	92.459.696,87	53.178.319,80	2.700.700.677,81
2071	145.730.494,84	83.837.220,87	61.893.273,97	2.762.593.951,78
2072	146.513.702,54	75.630.542,47	70.883.160,07	2.833.477.111,85
2073	147.981.393,18	67.852.828,38	80.128.564,80	2.913.605.676,65
2074	150.126.310,83	60.515.525,58	89.610.785,25	3.003.216.461,91
2075	152.941.037,46	53.629.023,52	99.312.013,94	3.102.528.475,85
2076	156.418.011,77	47.201.956,00	109.216.055,77	3.211.744.531,62
2077	160.550.066,91	41.240.583,31	119.309.483,60	3.331.054.015,22
2078	165.330.479,07	35.748.720,56	129.581.758,51	3.460.635.773,73
2079	170.752.464,99	30.726.677,90	140.025.787,09	3.600.661.560,82
2080	176.809.727,67	26.171.179,90	150.638.547,77	3.751.300.108,59
2081	183.496.598,75	22.074.994,25	161.421.604,50	3.912.721.713,10
2082	190.807.689,60	18.426.116,41	172.381.573,19	4.085.103.286,29
2083	198.738.108,87	15.207.708,83	183.530.400,04	4.268.633.686,33
2084	207.283.950,82	12.399.241,43	194.884.709,39	4.463.518.395,72
2085	216.442.426,42	9.975.415,07	206.467.011,35	4.669.985.407,07
2086	226.212.987,99	7.907.665,78	218.305.322,21	4.888.290.729,28
2087	236.598.293,29	6.166.137,16	230.432.156,13	5.118.722.885,41
2088	247.604.095,15	4.721.656,14	242.882.439,01	5.361.605.324,42
2089	259.239.038,56	3.543.852,31	255.695.186,25	5.617.300.510,67
2090	271.514.827,96	2.601.218,38	268.913.609,58	5.886.214.120,24
2091	284.446.410,38	1.862.180,58	282.584.229,80	6.168.798.350,04
2092	298.052.089,07	1.296.111,16	296.755.977,91	6.465.554.327,95
2093	312.353.370,38	874.399,63	311.478.970,75	6.777.033.298,70
2094	327.374.664,95	570.144,25	326.804.520,70	7.103.837.819,40
2095	343.143.151,50	358.192,85	342.784.958,65	7.446.622.778,04
2096	359.688.752,57	215.824,17	359.472.928,40	7.806.095.706,44
2097	377.044.220,94	124.071,35	376.920.149,59	8.183.015.856,03

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	6.941
Folha Salarial de Ativos	R\$27.651.304,86
Idade Média de Ativos	47,2 anos
Nº de Servidores Inativos	3.525
Folha dos Inativos	R\$15.640.401,79
Idade Média de Inativos	66,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,83%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **25,78 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,83% ao ano**.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	25,85 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,98 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	26,12 anos	4,97% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	25,78 anos	4,83% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	2.442.855.243,37	3.001.330.487,31	+558.475.243,94
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	459.641.971,21	578.885.767,84	+119.243.796,63
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	459.641.971,21	578.885.767,84	+119.243.796,63
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.091.083,29	33.268.067,83	+9.176.984,54
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.091.083,29	35.775.537,45	+11.684.454,16
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	7.428.246,60	9.851.673,33	+2.423.426,73
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	6.905.179,70	10.246.583,19	+3.341.403,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	9.757.656,99	15.677.280,93	+5.919.623,94
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	2.507.469,62	+2.507.469,62
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	3.181,89	+3.181,89
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	2.504.287,73	+2.504.287,73
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.684.314,54	315.648.448,40	+158.964.133,86
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.039.460.514,51	1.434.943.267,42	+395.482.752,91
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	373.392.475,15	494.448.433,10	+121.055.957,95
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	447.752.903,37	650.476.502,90	+202.723.599,53
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	73.899.944,95	96.997.491,48	+23.097.546,53
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	71.162.640,42	90.595.734,59	+19.433.094,17
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	73.252.550,62	102.425.105,35	+29.172.554,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	882.776.199,97	1.119.294.819,02	+236.518.619,05
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	478.799.627,40	588.260.774,27	+109.461.146,87
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	341.999.733,93	420.186.268,59	+78.186.534,66
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	8.505.182,71	8.875.529,84	+370.347,13
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.498.630,47	1.526.218,36	+27.587,89
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	51.973.025,46	100.446.027,96	+48.473.002,50
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	9.424.898,00	7.982.292,18	-1.442.605,82
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	9.424.898,00	7.982.292,18	-1.442.605,82
RESULTADO ATUARIAL	288.291.471,38	237.951.543,79	-50.339.927,59
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	288.291.471,38	237.951.543,79	-50.339.927,59

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros		505.176.922,91	543.750.141,39	+38.573.218,48
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		18.269.035,99	15.069.996,21	-3.199.039,78
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		18.269.035,99	15.069.996,21	-3.199.039,78
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos		0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.868.532.905,42	2.098.478.956,09	+229.946.050,67
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.891.111.021,81	2.285.723.367,82	+394.612.346,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas		1.531.714.951,35	1.849.225.178,35	+317.510.227,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		2.803.612,27	4.518.181,11	+1.714.568,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		69.816.108,61	81.010.954,46	+11.194.845,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte		286.776.349,58	350.969.053,90	+64.192.704,32
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		22.578.116,39	187.244.411,73	+164.666.295,34
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados		21.335.814,02	25.531.460,67	+4.195.646,65
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas		1.242.302,37	1.712.314,88	+470.012,51
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber		0,00	160.000.636,18	+160.000.636,18
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		644.478.921,61	840.440.566,74	+195.961.645,13
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		910.907.034,05	1.159.651.575,16	+248.744.541,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas		382.696.916,95	429.912.320,16	+47.215.403,21
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		434.678.623,23	618.299.599,52	+183.620.976,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		20.671.808,31	22.830.918,20	+2.159.109,89
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade		16.404.925,72	17.419.765,10	+1.014.839,38
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados		56.454.759,84	71.188.972,18	+14.734.212,34
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios		0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		266.428.112,44	319.211.008,42	+52.782.895,98
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente		141.449.538,53	152.250.038,73	+10.800.500,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos		70.724.769,66	76.125.019,88	+5.400.250,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados		8.055.580,72	8.961.903,18	+906.322,46
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas		652.871,77	698.436,30	+45.564,53
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber		45.545.351,76	81.175.610,33	+35.630.258,57
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI		0,00	0,00	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL		-2.494.742.791,04	-2.923.849.526,62	-429.106.735,58
Déficit Atuarial		2.494.742.791,04	2.923.849.526,62	+429.106.735,58
Equilíbrio Atuarial		0,00	0,00	-
Superávit Atuarial		0,00	0,00	-

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábuas IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábuas IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino			Valores de l_x	Valores de l_x feminino	
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Anexo 13.1. Histórico do Crescimento Anual da RCL e da Despesa de Pessoal:

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	1.134.674.752,34		586.025.188,86	53,18%	51,65%
2019	1.301.360.861,94	14,69%	619.098.397,28	55,26%	47,57%
2020	1.306.642.437,26	0,41%	651.732.148,20	49,90%	49,88%
2021	1.434.160.002,37	9,76%	774.446.401,28	46,25%	54,00%
2022	1.595.896.213,11	11,28%	786.956.901,40	1,62%	49,31%
% Média Anual da RCL (1)		8,90%		7,65%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		2,27%		1,09%	

Anexo 12.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022
										Evolução dos Recursos Garantidores
2022	1.595.896.213,11	600.325.910,19	352.505.396,48	195.273.310,68	84.547.725,68	0,00	1.339.180,53	102.083.265,53	788.296.081,93	593.955.764,05
2023	1.632.133.371,10	606.894.835,01	329.607.634,96	223.988.265,24	72.030.355,06	0,00	722.403,18	147.372.440,54	827.020.033,80	682.457.947,49
2024	1.669.193.346,78	613.535.638,75	329.913.059,21	226.141.935,19	71.835.878,98	0,00	757.295,26	164.794.855,51	850.923.668,49	791.266.587,55
2025	1.707.094.823,41	620.249.107,91	328.317.706,28	229.463.818,68	71.126.604,84	0,00	793.872,62	168.779.121,07	860.948.706,44	905.335.183,10
2026	1.745.856.908,51	627.036.037,63	322.428.911,67	235.613.329,28	69.240.904,24	0,00	832.216,67	176.811.605,65	873.920.764,19	1.024.567.790,85
2027	1.785.499.143,46	633.897.231,73	317.448.407,34	240.551.242,68	67.637.246,74	0,00	872.412,73	182.996.002,14	885.402.893,34	1.148.890.972,78
2028	1.826.041.513,34	640.833.502,82	312.119.896,27	245.224.117,35	66.097.036,46	0,00	914.550,27	187.146.915,50	894.992.005,05	1.276.764.956,72
2029	1.867.504.457,03	647.845.672,43	304.753.445,92	251.067.151,44	64.084.353,88	0,00	958.723,05	192.087.346,59	904.976.095,95	1.407.412.722,48
2030	1.909.908.877,51	654.934.571,06	297.337.384,03	255.946.913,78	62.172.397,74	0,00	1.005.029,37	194.835.927,19	912.947.925,35	1.539.734.751,59
2031	1.953.276.152,38	662.101.038,28	280.787.084,21	268.320.573,02	57.894.205,97	0,00	1.053.572,29	206.084.000,32	927.132.816,86	1.671.778.221,96
2032	1.997.628.144,67	669.345.922,89	270.755.774,90	273.358.576,26	55.550.574,53	0,00	1.104.459,83	206.676.713,66	932.677.670,91	1.802.466.549,09
2033	2.042.987.213,83	676.670.082,94	258.119.849,78	280.568.566,24	52.397.158,32	0,00	1.157.805,24	211.527.274,44	941.752.320,93	1.932.732.776,56
2034	2.089.376.226,99	684.074.385,88	244.086.937,16	287.194.551,96	49.312.959,32	0,00	708.007,55	210.905.464,31	945.000.817,06	2.057.040.054,33
2035	2.136.818.570,57	691.559.708,66	233.973.345,83	290.414.088,31	46.931.906,28	0,00	0,00	210.637.327,53	949.128.942,47	2.179.515.845,71
2036	2.185.338.161,95	699.126.937,83	214.318.549,07	298.699.747,72	42.800.018,69	0,00	0,00	208.288.463,02	950.215.419,54	2.290.971.075,56
2037	2.234.959.461,62	706.776.969,62	203.502.556,96	300.597.668,38	40.514.083,95	0,00	0,00	204.007.559,63	951.298.613,20	2.397.901.613,07
2038	2.285.707.485,50	714.510.710,07	189.445.602,93	303.973.911,83	37.616.813,53	0,00	0,00	199.103.795,47	951.231.319,07	2.497.014.693,43

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2039	2.337.607.817,48	722.329.075,16	173.785.695,98	307.623.202,63	34.438.803,34	0,00	0,00	193.437.769,05	950.205.647,55	2.586.397.826,03
2040	2.390.686.622,43	730.232.990,87	151.090.687,79	314.920.700,82	29.910.737,53	0,00	0,00	187.159.033,84	947.302.762,24	2.659.316.032,05
2041	2.444.970.659,29	738.223.393,31	131.917.978,09	319.237.462,11	26.069.429,22	0,00	0,00	180.759.646,80	945.052.469,33	2.718.749.818,92
2042	2.500.487.294,60	746.301.228,85	116.603.353,23	321.033.681,75	23.027.939,23	0,00	0,00	173.516.589,74	942.845.757,82	2.767.011.476,14
2043	2.557.264.516,34	754.467.454,20	96.087.756,69	325.843.672,46	18.945.353,15	0,00	0,00	166.445.278,74	939.858.086,09	2.799.223.189,56
2044	2.615.330.947,95	762.723.036,55	75.954.783,04	329.721.023,72	14.956.343,98	0,00	0,00	159.026.649,56	936.706.030,09	2.815.289.772,33
2045	2.674.715.862,82	771.068.953,66	63.245.734,95	328.323.262,20	12.426.288,22	0,00	0,00	151.484.065,21	934.979.307,09	2.821.651.046,28
2046	2.735.449.199,06	779.506.194,01	53.755.180,57	324.308.477,53	10.542.669,45	0,00	0,00	143.675.929,44	933.724.792,90	2.820.981.550,56
2047	2.797.561.574,53	788.035.756,87	46.258.017,81	318.602.943,28	9.068.995,97	0,00	0,00	135.593.517,08	932.698.269,92	2.814.875.460,23
2048	2.861.084.302,35	796.658.652,46	37.351.666,10	313.744.001,87	7.320.926,56	0,00	0,00	127.532.915,98	931.512.495,00	2.801.840.838,25
2049	2.926.049.406,63	805.375.902,05	29.696.949,69	307.795.299,33	5.820.602,17	0,00	0,00	119.524.259,63	930.720.763,85	2.783.036.442,78
2050	2.992.489.638,63	814.188.538,09	23.315.648,27	300.784.492,19	4.569.866,97	0,00	0,00	111.634.812,54	930.393.217,60	2.759.748.811,08
2051	3.060.438.493,28	823.097.604,33	18.872.358,49	292.160.262,27	3.698.982,17	0,00	0,00	103.896.739,19	930.693.325,69	2.734.045.225,26
2052	3.129.930.226,08	832.104.155,92	15.092.466,78	282.965.126,41	2.958.123,48	0,00	0,00	96.339.668,53	931.401.947,93	2.706.725.995,11
2053	3.200.999.870,32	841.209.259,59	10.848.477,65	274.103.417,75	2.126.301,62	0,00	0,00	88.990.423,30	932.325.984,51	2.677.460.159,13
2054	3.273.683.254,80	850.413.993,70	7.822.002,89	264.211.043,33	1.533.112,58	0,00	0,00	81.874.421,47	933.821.527,75	2.647.768.781,37
2055	3.348.017.021,84	859.719.448,45	5.561.036,30	253.705.918,36	1.089.963,07	0,00	0,00	75.014.877,56	935.824.289,08	2.618.680.350,90
2056	3.424.038.645,79	869.126.725,95	3.482.138,25	243.078.740,40	682.499,13	0,00	0,00	68.432.442,28	938.241.667,36	2.590.693.518,18
2057	3.501.786.451,92	878.636.940,36	1.846.157,31	232.144.462,52	361.846,81	0,00	0,00	62.146.260,73	941.145.047,90	2.564.582.084,10

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Anexo 13.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	49,31%	-3,88%	-	2040	39,62%	-22,76%	+2,82%
2023	50,67%	-1,23%	+14,90%	2041	38,65%	-24,65%	+2,23%
2024	50,98%	-0,63%	+15,94%	2042	37,71%	-26,50%	+1,78%
2025	50,43%	-1,69%	+14,42%	2043	36,75%	-28,36%	+1,16%
2026	50,06%	-2,42%	+13,17%	2044	35,82%	-30,18%	+0,57%
2027	49,59%	-3,34%	+12,13%	2045	34,96%	-31,86%	+0,23%
2028	49,01%	-4,46%	+11,13%	2046	34,13%	-33,46%	-0,02%
2029	48,46%	-5,54%	+10,23%	2047	33,34%	-35,01%	-0,22%
2030	47,80%	-6,82%	+9,40%	2048	32,56%	-36,53%	-0,46%
2031	47,47%	-7,47%	+8,58%	2049	31,81%	-38,00%	-0,67%
2032	46,69%	-8,99%	+7,82%	2050	31,09%	-39,39%	-0,84%
2033	46,10%	-10,14%	+7,23%	2051	30,41%	-40,72%	-0,93%
2034	45,23%	-11,83%	+6,43%	2052	29,76%	-41,99%	-1,00%
2035	44,42%	-13,42%	+5,95%	2053	29,13%	-43,22%	-1,08%
2036	43,48%	-15,24%	+5,11%	2054	28,53%	-44,40%	-1,11%
2037	42,56%	-17,03%	+4,67%	2055	27,95%	-45,51%	-1,10%
2038	41,62%	-18,88%	+4,13%	2056	27,40%	-46,59%	-1,07%
2039	40,65%	-20,76%	+3,58%	2057	26,88%	-47,61%	-1,01%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,27% ao ano e no mesmo período de 1,09% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa. É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.